



A presente obra reúne 174 artigos elaborados em homenagem aos 70 anos do Professor Marçal Justen Filho. São artigos sobre teoria geral do direito, direito constitucional, direito administrativo, direito econômico, direito empresarial, direito tributário e direito processual (abrangendo inclusive os modos alternativos de solução de disputa). Os autores são juristas de diferentes origens e com especialidades diversas. Os textos versam sobre as questões mais atuais dos vários ramos do direito e contêm uma abordagem ampla e de grande atualidade sobre o direito brasileiro.

Monica Spezia Justen
Cesar Pereira
Marçal Justen Neto
Lucas Spezia Justen
Coordenação Geral

UMA VISÃO HUMANISTA DO DIREITO

Homenagem ao Professor Marçal Justen Filho

Volume 1

Marçal Justen Filho: a pessoa e o jurista Direito Administrativo Controle e Direito Administrativo Sancionador

Coordenação Temática
André Guskow Cardoso
Benjamin Zymler
Fernão Justen de Oliveira
Karlin Olbertz Niebuhr

Área específica da obra
Direito Administrativo

Áreas afins do livro

A pessoa e o jurista Marçal Justen Filho;
Direito Administrativo Geral; Controle e
Direito Administrativo Sancionador.

Palavras-chave

Direito Administrativo, Direito
Constitucional, Regulação, Infraestrutura,
Direito Processual, Resolução de Disputas,
Licitações, Contratações Administrativas,
Direito Tributário, Direito Empresarial.

FORMATO: 17,0 X 24,0 cm
CÓDIGO: 3881

U48 Uma visão humanista do direito: homenagem ao Professor Marçal Justen Filho / Monica Spezia Justen, Cesar Pereira, Marçal Justen Neto, Lucas Spezia Justen (coord). Belo Horizonte: Fórum, 2025. v. 1.

1.038 p. 17x24cm
v. 1
ISBN impresso 978-65-5518-918-6
ISBN digital 978-65-5518-919-3

1. Direito Administrativo Geral. 2. Controle. 3. Direito Administrativo Sancionador. I. Justen, Monica Spezia. II. Pereira, Cesar. III. Justen Neto, Marçal. IV. Justen, Lucas Spezia. V. Título.

CDD: 342
CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

JUSTEN, Monica Spezia; PEREIRA, Cesar; JUSTEN NETO, Marçal; JUSTEN, Lucas Spezia (coord.). *Uma visão humanista do direito: homenagem ao Professor Marçal Justen Filho*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. v. 1. 1.038 p. ISBN 978-65-5518-918-6.

Monica Spezia Justen

Mestre em Direito pela UFPR. Advogada. *Visiting Fellow* no Instituto Universitário Europeu (1999).

Cesar Pereira

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Sócio de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini Advogados.

Marçal Justen Neto

Mestre em Direito Público (LL.M) pela London School of Economics and Political Science. Sócio de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini Advogados.

Lucas Spezia Justen

Acadêmico de Direito do IDP. Estagiário de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini Advogados.

SUMÁRIO

NOTA DOS COORDENADORES

MONICA SPEZIA JUSTEN, CESAR PEREIRA, MARÇAL JUSTEN NETO, LUCAS SPEZIA JUSTEN	29
---	----

A PESSOA E O JURISTA MARÇAL JUSTEN FILHO

(Coordenador: Fernão Justen de Oliveira)

A OBRA DE MARÇAL JUSTEN FILHO NOS TRIBUNAIS BRASILEIROS: UM MAPEAMENTO DAS CITAÇÕES

LUCAS SPEZIA JUSTEN, MONICA SPEZIA JUSTEN	33
1 A trajetória do Professor Marçal Justen Filho – Monica Spezia Justen	33
1.1 Inspiração para se tornar professor e frutos desse trabalho	34
1.2 Momentos importantes que compartilhamos relacionados ao magistério do Marçal	36
1.3 E o amor?	38
1.4 Como seu trabalho impactou a vida de nossa família?	38
1.5 2014	39
2 Marçal: Pai e Professor – Lucas Spezia Justen	39
3 Estudo e metodologia	42
4 Tribunais Superiores e Tribunal de Contas da União	44
5 Tribunais de Justiça	45
6 Tribunais Regionais Federais	48
7 Tribunais de Contas dos Estados, dos Municípios dos Estados e dos Municípios	49
8 Tribunais Regionais Eleitorais	50
9 Tribunais Regionais do Trabalho	51
10 Outros tribunais, órgãos deliberativos e câmaras arbitrais	51
11 Pesquisa de citações de obras	52
12 Considerações finais	53
Referências	54

MARÇAL JUSTEN FILHO: A JORNADA INICIAL QUE EU VI

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA	57
---------------------------------------	----

ADMINISTRATIVISTA POR ACASO

CARLOS ARI SUNDFELD, ANDRÉ ROSILHO, YASSER GABRIEL	61
1 O caipira na academia	61
2 O comentador	66
3 O manualista	70
Referências	74

MARÇAL JUSTEN FILHO: JURISTA E CIDADÃO

CLÊMERTON MERLIN CLÈVE	77
1 Palavras iniciais	77
2 A teoria do direito	78
3 A filosofia constitucional	79
4 A leitura do desenho constitucional	81
5 A Administração Pública e direito administrativo	82
6 Marçal, jurista e cidadão	84
Referências	85

CELEBRANDO MARÇAL JUSTEN FILHO: VIDA, OBRA E IMPACTO NO IDP

FRANCISCO SCHERTEL MENDES, ATALÁ CORREIA	87
Introdução	87
I Uma vida e trajetória acadêmica de inspiração: o Professor Marçal	88
II Aqueles que nos constituem: a relação do Professor Marçal com o IDP	93
Conclusão: o legado de Marçal Justen Filho no IDP e no direito brasileiro	95
Referências	95

DIREITO ADMINISTRATIVO GERAL

(Coordenadores: André Guskow Cardoso e Karlin Olbertz Niebuhr)

EXTRAVASAMENTO DE SUAS COMPETÊNCIAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ADILSON ABREU DALLARI	99
1 Direitos e garantias na Constituição Federal	99
2 Violação de competências e garantias pelo Judiciário	100
3 Alargamento artificial da competência básica e fundamental do Poder Judiciário	102
4 O problema das arguições de descumprimento de preceito fundamental	103
5 A insatisfação popular com os resultados do pleito presidencial de 2022	104
6 O desbordamento acentuado das competências do STF	107
7 Conclusões	107

APROVAÇÃO TÁCITA DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (EFEITOS POSITIVOS DO SILÊNCIO ADMINISTRATIVO) NO DIREITO POSITIVO BRASILEIRO

ALEXANDRE SANTOS DE ARAGÃO	109
I Introdução	109
II Aprovação tácita de atos de liberação de atividade econômica no art. 3º, IX, da Lei de Liberdade Econômica	111
III Regulamentação da aprovação tácita pelo Decreto nº 10.178/2019	116
III.1 Dever de cada entidade densificar customizadamente as exceções do §3º do art. 10 do Decreto nº 10.178/2019	120
III.2 Início da contagem com a apresentação dos elementos necessários à instrução do processo	121
III.3 Direito ao reconhecimento da aprovação tácita após o decurso do prazo	123
IV Conclusões	124
Referências	125

DIREITO ADMINISTRATIVO DIGITAL E OS CONTORNOS DE UM MODELO DE GOVERNANÇA INFORMACIONAL

ANA CRISTINA AGUILAR VIANA	127
1 Introdução	127
2 A governança enquanto categoria de uma administração pública digital	129
3 As hierarquias de governança	130
4 A governança política como direcionadora da governança e a gestão de dados	133
5 O desafio da governança de dados em um modelo federativo	135
6 Considerações finais	138
Referências	139

O PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE ADMINISTRATIVA E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

ANDRÉ CYRINO, MARCUS VINICIUS BARBOSA	143
I Introdução: um axioma e uma tecnologia	143
II Breve notas sobre inteligência artificial	145
III Breves notas sobre o princípio da impessoalidade na Administração Pública	148
IV Inteligência artificial, Direito Administrativo e impessoalidade	152
V Como a inteligência artificial pode aperfeiçoar a concretização do princípio da impessoalidade na prática	154
VI Conclusão	156
Referências	157

QUEM PAGA? O CONSEQUENCIALISMO (PRAGMATISMO) NO PENSAMENTO E NA OBRA DE MARÇAL JUSTEN FILHO

ANDRÉ GUSKOW CARDOSO	161
1 Uma breve explicação inicial: revelações necessárias	161
2 A origem da expressão	161
3 Consequencialismo muito antes da LINDB	162
4 O pensamento consequencialista de Marçal Justen Filho	162
4.1 Consequencialismo e método pragmático	162
4.2 Consequencialismo e eficiência econômica	163
4.3 Consequencialismo no direito tributário	163
4.4 Consequencialismo e desconsideração da personalidade jurídica	164
4.5 Licitações e consequencialismo	164
4.6 Consequencialismo nos contratos administrativos	167
4.7 Consequencialismo e responsabilidade estatal: os precatórios e o regime instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009	168
4.8 Atividade regulatória e consequencialismo	169
4.9 Método pragmático e a Lei de Improbidade Administrativa	170
4.10 Concessões de serviço público: o pensamento consequencialista na matéria	170
4.11 Os riscos e limites do consequencialismo	172
5 Consagração legislativa pela LINDB	173

6	A relevância do pensamento e da interpretação consequencialista	173
7	Insuficiência da previsão legal: necessidade de uma verdadeira cultura jurídica pragmático-consequencialista.....	174
8	Conclusão: quem paga?.....	174

RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO: POR UM TRATAMENTO LEGISLATIVO UNIFICADO

ANTONIO ANASTASIA, FLÁVIO UNES		175
1	Introdução	175
2	Aspectos materiais	178
2.1	Elementos fundamentais da responsabilidade civil extracontratual do Estado: ação ou omissão administrativa, dano e nexos de causalidade	178
2.2	Responsabilidade subjetiva por omissão	180
2.3	Atos judiciais, legislativos e das funções essenciais à Justiça	181
2.4	Excludentes de responsabilidade.....	185
2.5	Direito de regresso	186
3	Aspectos processuais	187
3.1	Legitimidade passiva	187
3.2	Denúncia da lide.....	188
4	Possibilidade de ressarcimento do dano pela via administrativa.....	189
5	Tratamento legislativo unificado	189
	Referências.....	198

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA REALIDADE. ESTUDO EM HOMENAGEM AO PROFESSOR MARÇAL JUSTEN FILHO

CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA		201
1	Introdução	201
2	Supremacia dos direitos fundamentais.....	203
2.1	Dignidade da pessoa humana	204
2.2	Mínimo existencial.....	206
3	A realidade dos vulneráveis	207
3.1	Vulnerabilidade concreta	208
3.2	Constitucionalização das vulnerabilidades	208
3.3	Políticas e programas	209
3.3.1	Programa Bolsa Família.....	210
3.3.2	Política Nacional de Atenção Básica.....	210
3.3.3	Programa Nacional de Assistência Estudantil.....	211
4	Conclusão	211
	Referências.....	212

AINDA E SEMPRE O ATO ADMINISTRATIVO

EDSON RIBAS MALACHINI.....		215
1	Essência da distinção entre ato administrativo e sentença	215
2	A anulação dos próprios atos pela Administração	216
3	Falta de conceituação diversa da invalidade no Direito Administrativo, assim como no Direito Processual Civil.....	223
4	A revogação.....	227
5	A jurisprudência do Supremo Tribunal em torno da Súmula nº 473	228
	Referências.....	230

CONTROLE INFORMACIONAL DA DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA

EURICO BITENCOURT NETO		231
1	Nota introdutória	231
2	O que é discricionariedade administrativa	231
3	Controle da discricionariedade administrativa em um Direito Administrativo informacional.....	238
4	Nota conclusiva	242
	Referências.....	242

O PENSAMENTO DE MARÇAL JUSTEN FILHO NA CONFORMAÇÃO DA TEORIA BRASILEIRA DO DIREITO ADMINISTRATIVO CONTEMPORÂNEA

FERNANDO MENEZES DE ALMEIDA		245
1	Apresentação.....	245
2	Proposta de compreensão de uma teoria brasileira do direito administrativo.....	245
3	Os direitos fundamentais como elemento central de uma nova vertente da teoria do direito administrativo	249
4	Exemplo de reflexo prático do uso da teoria: o controle de legalidade da ação administrativa	252
5	Uma “escola” dos direitos fundamentais?	254
	Referências.....	254

REGIME JURÍDICO DOS REGULAMENTOS: AS NECESSÁRIAS DISTINÇÕES ENTRE LEI, REGULAMENTO E ATO ADMINISTRATIVO

FLAVIO JOSÉ ROMAN	257
1 Introdução	257
1.1 Função dos conceitos jurídicos	261
2 A lei e o regulamento	263
2.1 Sentido material e formal da palavra <i>lei</i>	263
2.2 Conteúdo da lei: ato administrativo na forma de lei	264
2.3 Princípios que presidem a relação entre lei e regulamento	267
2.3.1 Princípio da primazia da lei.....	268
2.3.2 Princípio da reserva material e formal da lei	268
2.4 A diferenciação entre a lei e o regulamento	269
2.4.1 A criação do direito pela via regulamentar	271
3 O regulamento e o ato administrativo	276
3.1 Dificuldades decorrentes da indiferenciação	276
3.2 Notas distintivas entre regulamento e ato administrativo.....	279
3.2.1 Princípio da inderrogabilidade singular dos atos regulamentares.....	291
3.3 Proposta de conceituação	292
4 Conclusão: o regime jurídico do regulamento	298
Referências.....	300

SEGURANÇA JURÍDICA EM TEMPOS DE INCERTEZA

FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO	303
Introdução: uma homenagem mais que merecida	303
Segurança jurídica, essa nossa desconhecida íntima	305

A GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS CIDADES NA PERSPECTIVA DO DIREITO ADMINISTRATIVO DE ESPETÁCULO

JEFFERSON LEMES DOS SANTOS	309
1 Introdução	309
2 A gestão democrática no Estatuto das Cidades.....	312
3 Os canais de participação	314
4 A falta de efetividade da gestão democrática	315
5 Gestão democrática e Direito Administrativo de Espetáculo: uma releitura necessária.....	317
6 Conclusão	318
Referências.....	318

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: PERSPECTIVAS DE USO E ABUSO NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR	321
1 Controvérsias mundiais sobre a IA como ferramenta de aperfeiçoamento de gestão; da normatização ao incentivo e implementação nos processos judiciais e administrativos.....	321
2 Da necessidade de sistemas eletrônicos interoperáveis; do uso da <i>blockchain</i> no sistema de armazenamento, troca e validação de dados e informações	328
3 Entraves, resistências e desafios operacionais	333
4 Responsabilização	336
5 Conclusão	337
Referências.....	337

DECISÃO ALGORÍTMICA NO ÂMBITO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: O QUE É E COMO ATUA O ROBÔ ISAAC?

JOSÉ SÉRGIO DA SILVA CRISTÓVAM, MARCELO BOSS FÁBRIS	343
1 Considerações iniciais.....	343
2 Decisão algorítmica no âmbito da Administração Pública	344
3 Parâmetros mínimos da decisão administrativa algorítmica.....	348
4 A decisão algorítmica no âmbito da Previdência Social brasileira	353
5 Considerações finais	358
Referências.....	360

CONCEITOS INVENTADOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

JOSÉ VICENTE SANTOS DE MENDONÇA	363
I Introdução: a inovação do jurista e o jurista da inovação	363
II Conceitos inventados de direito administrativo.....	364
III Como fazer coisas com conceitos de direito administrativo.....	368
IV Encerramento	370
Referências.....	370

BALIZAS PARA A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DO SERVIDOR PÚBLICO POR ATOS DA VIDA PRIVADA

LEILA CUÉLLAR	373
1 Considerações iniciais.....	373
2 Responsabilidade administrativa do servidor público.....	373
3 Processo administrativo disciplinar e atos da vida privada – Limites.....	377
4 Observações finais.....	384
Referências.....	385

AS ENTIDADES DO “TERCEIRO SECTOR” E A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEGURANÇA SOCIAL EM PORTUGAL

LICÍNIO LOPES MARTINS	387
1 Introdução	387
2 A base constitucional e legal do Estatuto do “terceiro sector”	389
3 A delimitação legal do “terceiro sector”	390
3.1 Os tipos legais de IPSS e a delimitação estatutária de actividades.....	390
3.2 Alguns aspectos do “modelo legal de governação”	393
4 A Jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) e a Directiva 2014/24/UE.....	398
5 A jurisprudência do Tribunal Constitucional português	400
6 A organização administrativa da segurança social e da saúde e a cooperação com as entidades do “terceiro sector”	402
6.1 Alguns princípios e pressupostos fundamentais da cooperação	402
6.2 As áreas típicas de cooperação.....	403
Referências.....	407

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS E SEUS CONTORNOS JURÍDICOS: ATIVIDADES NÃO EXCLUSIVAS DE ESTADO E LIBERDADE DE FORMAS

LUCIANO FERRAZ	409
1 Introdução	409
2 Desenvolvimento.....	411
3 Conclusão	418
Referências.....	418

SUSTENTABILIDADE, GOVERNANÇA E DIREITO ADMINISTRATIVO

MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA	421
1 Introdução	421
2 Sustentabilidade	422
2.1 No plano internacional	422
2.2 Sustentabilidade complexa	424
3 Governança pública	426
4 O direito administrativo.....	427
4.1 Função administrativa	427
4.2 Princípios jurídicos da Administração.....	428
4.3 Os princípios jurídicos e o art. 20 da Lei de Introdução ao Direito Brasileiro – LINDB.....	433
5 À guisa de conclusão	435
Referências.....	435

ADMINISTRAÇÃO DIRETA: ESSA DESCONHECIDA

PAULO MODESTO	437
1 Uma palavra sobre Marçal.....	437
2 A administração direta na Constituição Federal	437
3 Administração direta como Hidra de Lerna	438
4 Administração direta: uma definição breve	439
4.1 Dos fins múltiplos	439
4.2 Da concretização da função administrativa imediata das entidades políticas da federação em qualquer dos Poderes	440
4.3 Da presença de vínculos de coordenação e hierárquico.....	441
4.4 Do regime de direito público.....	443
5 Continuidade e descontinuidade da administração direta.....	444
5.1 Do órgão temporário de transição administrativa	444
5.2 Da ampliação do processo de transição administrativa na administração direta	447

PANORAMA GERAL DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO NO BRASIL: PROJEÇÕES SOBRE O FUTURO DA RESPONSABILIDADE PÚBLICA

RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA	449
1 Introdução	449
2 Fonte constitucional da responsabilidade civil do Estado	450

3	Fundamentos da responsabilidade civil objetiva do Estado	451
4	Pressupostos da responsabilidade civil e causas excludentes	452
5	Responsabilidade civil por ato lícito	453
6	Omissão genérica <i>v.</i> omissão específica	455
7	Responsabilidade objetiva do Estado e responsabilidade subjetiva dos agentes públicos	457
8	Projeções sobre o futuro da responsabilidade pública no Brasil.....	459
9	Conclusão	459
	Referências.....	461

LOTÉRIAS ESTADUAIS, CONCESSÃO POR CREDENCIAMENTO E A CONTRIBUIÇÃO DE MARÇAL JUSTEN FILHO PARA A DELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO LOTÉRICO

RICARDO DE PAULA FEIJÓ.....	463	
1	Introdução	463
2	O serviço lotérico no Brasil e a decisão do STF de 2020	463
2.1	O que é a atividade de loteria.....	463
2.2	A legislação federal sobre loteria e a competência exclusiva da União	464
2.3	A natureza de serviço público da atividade lotérica.....	465
2.4	A decisão do STF de 2020 autorizando a exploração das loterias estaduais	465
3	A modelagem das loterias estaduais e a análise do caso do Maranhão	466
3.1	A criação da loteria do Maranhão.....	466
3.2	O procedimento de manifestação de interesse da Maranhão Parcerias – Escolha do modelo de ampla concorrência	466
3.3	O questionamento do modelo jurídico	467
3.4	Os argumentos jurídicos vencedores e a contribuição de Marçal Justen Filho.....	468
3.5	O reflexo do modelo utilizado no Maranhão em outros estados.....	469
4	O modelo de ampla concorrência da autorização federal de exploração de apostas de quota fixa.....	471
4.1	A criação da modalidade de quota fixa pela Lei nº 13.756/2018.....	471
4.2	A Lei nº 14.790/2023 e o detalhamento da regulação da modalidade de aposta de quota fixa	472
4.3	O processo de autorização para exploração de apostas de quota fixa	473
5	Conclusão	474
	Referências.....	474

A RESERVA NORMATIVA DE ADMINISTRAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO

WALLACE PAIVA MARTINS JUNIOR	477	
1	Introdução	477
2	Reserva de Administração	478
3	Competências normativas do Poder Executivo	479
3.1	Forma e conteúdo	481
3.2	Posição	481
3.3	Espécies	482
4	A reserva normativa de regulamento de organização	485
5	Outros espaços para regulamento autônomo	490
5.1	Diferença entre competência e reserva normativas do Poder Executivo	493
5.2	Colisões entre regulamento independente e lei	495
	Referências.....	495

CONTROLE E DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

(Coordenador: Benjamin Zymler)

ENTRE O CAOS E O NADA: A MULTIPLICIDADE DE SANÇÕES EM CASOS DE CARTÉIS EM LICITAÇÃO

ALEXANDRE DITZEL FARACO.....	501	
	Introdução	501
	Sistemas de sanções a cartéis em licitação.....	501
	Efeitos da multiplicidade de sistemas sobrepostos.....	508
	Como equacionar	512
	Exemplos e avanços recentes.....	515
	Referências.....	516

IMPROBIDADE URBANÍSTICA

ANGELA CASSIA COSTALDELLO, KARLIN OLBERTZ NIEBUHR	519	
	A homenagem.....	519
1	Introdução	520
2	O sistema de responsabilização por improbidade	523
3	O enquadramento da improbidade urbanística no sistema de responsabilização.....	525
4	A responsabilização dos agentes políticos por improbidade urbanística – Inteligência do art. 52, do Estatuto da Cidade.....	529

5	Improbidade urbanística decorrente de lesão ao erário pela aquisição de imóvel com preempção por preço superior ao de mercado.....	531
6	Improbidade urbanística decorrente de violação a princípios qualificada pela prática de desvio de finalidade	533
6.1	Improbidade urbanística decorrente de omissão no aproveitamento de imóvel objeto de desapropriação por descumprimento da função social da propriedade urbana	534
6.2	Improbidade urbanística decorrente de aplicação de recursos em desacordo com as normas de execução da política urbana	536
6.3	Improbidade urbanística decorrente de omissões nos processos de elaboração, fiscalização e revisão da política urbana	538
7	Outras hipóteses de improbidade urbanística	540
	Referências.....	542

AS ALTERAÇÕES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: REAVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAROLINE MARIA VIEIRA LACERDA	545
Introdução	545
I Desafios do controle administrativo no Brasil: risco, medo e responsabilização	546
II O controle pela Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2.6.1992) e suas disfunções	547
III Repensando o interesse público no direito administrativo brasileiro.....	549
IV A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a nova perspectiva de segurança jurídica no direito público brasileiro.....	551
V A evolução da Lei de Improbidade Administrativa: a necessidade de reavaliação e adequação às garantias constitucionais e direitos fundamentais	553
Conclusão	560
Referências.....	560

A DECISÃO DE TIPIFICAÇÃO DO ART. 17, §10-C DA LIA E REPERCUSSÕES PROCESSUAIS DA REGRA QUE TUTELA O DIREITO DO RÉU DE SE DEFENDER DA CAPITULAÇÃO LEGAL

DOSHIN WATANABE	563
1 Introdução	563
2 O regime jurídico específico do processo de improbidade administrativa	565
3 O demandado no processo de improbidade administrativa se defende dos fatos principais e também da tipificação legal ou apenas dos fatos?.....	566
4 Consequência da vedação da modificação da capitulação legal do autor pelo juiz: mitigação legal do <i>iura novit curia</i> e da <i>mihi factum, dabo tibi ius</i>	568
5 A decisão de tipificação (art. 17, §10-C da LIA): aspectos e variações processuais	570
5.1 Obrigação do autor de precisar a capitulação legal na petição inicial	572
5.2 Irretroatividade da obrigação de capitulação específica sobre as petições iniciais anteriores à Lei nº 14.230 (26.10.2021)	572
5.3 Incidência da regra da decisão de tipificação aos processos em curso.....	573
5.4 A primeira variação: reconhecimento de inadequação da tipificação após a estabilização da demanda e extinção do processo por inépcia da inicial	573
5.5 A segunda variação: mitigação da estabilização e oportunidade para o autor corrigir a inadequação da tipificação, assegurando-se o contraditório do réu	574
5.6 A terceira variação: reconhecimento da inadequação da tipificação e a correção de aspectos formais da capitulação pelo próprio juiz	576
5.7 A possibilidade jurídica de correção de vícios formais e seus limites.....	577
5.8 A extinção da ação por inadequação da tipificação feita pelo autor: não interrupção do prazo prescricional para nova ação baseada em outra tipificação.....	578
6 Conclusão	579
Referências.....	579

O NOVO REGIME SANCIONATÓRIO DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, VITOR GALVÃO FRAGA	581
I Introdução	581
II Sobre o ressarcimento.....	582
III O vigente art. 12 da LIA	584
IV A aplicação das sanções	590
V Palavras finais.....	596
Referências.....	596

CONTROLE E CONSENSUALIDADE: O CASO “TCU – SECEXCONSENSO”

EGON BOCKMANN MOREIRA	599
Introdução	599
I Controle e consensualismo: da oposição à integração.....	600
II A Instrução Normativa – TCU nº 91/2022	602

III	A natureza da Instrução Normativa – TCU nº 91/2022 e suas decorrências.....	606
	Considerações finais	607

CONVERSÃO DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA

FELIPE SCRIPES WLADECK, PAULO OSTERNACK AMARAL		609
1	Um artigo em homenagem ao Prof. Marçal Justen Filho	609
2	O art. 17, §16, da Lei nº 8.429/1992 (o objeto do estudo).....	609
3	A conversão e seus requisitos.....	610
3.1	Ausência de requisito para aplicação das sanções punitivas.....	610
3.2	“Existência de ilegalidades ou de irregularidades administrativas a serem sanadas”	613
3.3	Impossibilidade de conversão da ação civil pública em ação de improbidade administrativa	618
4	Momento da conversão	618
5	Conversão em sede recursal (ainda sobre o momento da conversão).....	619
6	Estabilização da demanda e conversão.....	620
6.1	Estabilização da demanda segundo o CPC	620
6.2	As razões para os limites a modificações na demanda	621
6.3	Aplicabilidade das regras do CPC sobre estabilização da demanda ao processo de improbidade	622
6.4	Conversão com base nos elementos da demanda posta	623
6.5	Possibilidade de modificação da demanda antes ou depois da conversão	623
7	Conversão e a posição dos sujeitos do processo.....	624
7.1	A posição do julgador.....	624
7.2	A posição do autor.....	625
7.3	A posição do réu.....	625
8	Sucessão processual e conversão	625
9	Conversão parcial ou total	626
10	Conversão e devido processo legal.....	627
10.1	Motivação da decisão de conversão	627
10.2	Contraditório e ampla defesa	628
11	O destino da pretensão de imposição de sanções por improbidade em caso de conversão.....	630
11.1	Rejeição com julgamento de mérito.....	630
11.2	Rejeição sem julgamento de mérito	630
12	Extinção ou prosseguimento do processo na falta de requisito para a conversão	630
13	Natureza e recorribilidade da decisão sobre conversão	630
14	Considerações finais	632
	Referências.....	632

O OBJETO DO PROCESSO E A DECISÃO QUE TIPIFICA O ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

FLÁVIO CHEIM JORGE, MARIANA FERNANDES BELIQUI		635
1	Introdução	635
2	O objeto do processo na ação de improbidade administrativa	635
3	Certeza e determinação do pedido na ação de improbidade administrativa	637
4	A decisão que tipifica o ato ímprobo	641
5	Conclusão	644
	Referências.....	645

O STF, O STJ E A RETROATIVIDADE BENÉFICA NO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

FRANCISCO ZARDO.....		647
1	Um agradecimento necessário.....	647
2	A retroatividade benéfica na Constituição Federal.....	648
3	A reforma da Lei de Improbidade Administrativa e o debate sobre a sua retroatividade – O Tema nº 1.199 do STF.....	649
4	O STJ e a retroatividade benéfica no Direito Administrativo Sancionador após o Tema nº 1.199 do STF.....	652
5	Conclusões.....	654
	Referências.....	655

NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E O NOVO REGIME JURÍDICO DO ATO DE IMPROBIDADE ATENTATÓRIO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: DESDOBRAMENTO E POSSIBILIDADES DO TEMA 1.199 DA REPERCUSSÃO GERAL

GILMAR FERREIRA MENDES		657
	Introdução	657
	Lei nº 14.230/2021 e a profunda alteração no regime de responsabilização pelos atos de improbidade administrativa ...	658
	Retroatividade da Nova Lei de Improbidade e o Tema nº 1.199 da repercussão geral	663
	Retroatividade da Lei nº 14.230/2021 e o ato de improbidade administrativa atentatório a princípios da Administração Pública (Lei nº 8.429/1992, art. 11)	664
	Conclusão	667
	Referências.....	668

A AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TEM FIM? ANÁLISE E PERSPECTIVAS ACERCA DA (IM) PRESCRITIBILIDADE DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

GIULIA DE ROSSI ANDRADE, ADRIANA DA COSTA RICARDO SCHIER	669
1 Introdução	669
2 As interpretações evolutivas sobre a (im)prescritibilidade do ressarcimento ao erário	670
3 O julgamento do Tema nº 897: Recurso Extraordinário nº 852.475/SP	673
4 A solução que poderia ter vindo com a Lei nº 14.230/21	675
5 A possível – e esperada – reviravolta jurisprudencial	678
6 Considerações finais	680
Referências	681

OS LIMITES DO CONTROLE DO TCU SOBRE AS AGÊNCIAS REGULADORAS

GIUSEPPE GIAMUNDO NETO	683
Referências	689

DO CONFLITO AO CONSENSO: COMO AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS TÊM REFORÇADO ESSA VISÃO

ISADORA CHANSKY COHEN, ANA CAROLINA SETTE DA SILVEIRA, CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE, MURILO TAMBASCO	691
Referências	702

TRIBUNAIS DE CONTAS E SUA RELEVÂNCIA NO CONTROLE CONSENSUAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

IVAN LELIS BONILHA	705
O controle da Administração Pública	706
Administração Pública e o princípio da eficiência	708
Consensualismo na Administração Pública	709
A supremacia do interesse público	710
Consensualismo e corrupção	712
Consensualismo e controle na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC)	714
Considerações finais	718

AINDA PRECISAMOS DISCUTIR SOBRE A “NATUREZA” DOS ILÍCITOS PENAIS E ADMINISTRATIVOS? (A VISÃO DO STF SOBRE O ART. 21, §4º, DA LEI DE IMPROBIDADE, INDICA QUE SIM)

JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, ALICE DANIELLE SILVEIRA DE MEDEIROS	721
1 Considerações iniciais	721
2 A obsolescência das aproximações e distinções clássico-formais entre os ilícitos penal e administrativo	724
3 Os reflexos da absolvição criminal nas ações de improbidade: a previsão do art. 21, §4º, da LIA, e o início do julgamento da ADI nº 7.236, pelo STF	730
4 Considerações finais	735
Referências	736

O VALOR JURÍDICO DO ART. 26 DA LINDB COMO PERMISSIVO GENÉRICO DA CONSENSUALIDADE ADMINISTRATIVA

JULIANA BONACORSI DE PALMA	739
1 Introdução: o valor de permissivos genéricos à consensualidade administrativa	739
2 Permissivos genéricos da consensualidade administrativa	741
2.1 A consensualidade não é matéria de reserva legal	741
2.2 O pragmatismo dos permissivos genéricos	742
2.3 A identidade dos permissivos genéricos na consensualidade administrativa	747
3 Valor jurídico do novo permissivo genérico na consensualidade administrativa: o art. 26 da LINDB	748
3.1 O permissivo genérico do art. 26: fundamento de legalidade da celebração de acordos administrativos	748
3.2 Testes de legalidade na consensualidade administrativa	752
4 Considerações finais	758
Referências	760

ACORDOS NA IMPROBIDADE

LUIZ FELIPE HADLICH MIGUEL	761
1 Uma justa homenagem	761
2 Introdução	762
3 Da iniciativa do acordo	763
4 Do momento do acordo	763
5 Dos requisitos do acordo	764
6 Dos limites do acordo	765

7	Da extinção do acordo	766
8	Acordo – Faculdade ou obrigação?	766
9	Conclusão	767
	Referências.....	768

O FUTURO DO CONTROLE EXTERNO DEMOCRÁTICO: DESAFIOS E IMPASSES

LUIZ HENRIQUE LIMA		769
1	Introdução	769
2	O controle: suas origens históricas e sua presença nas Constituições brasileiras.....	770
3	A independência como a condição primordial para a efetividade do controle e a democracia como o seu ambiente natural.....	774
4	Visões críticas sobre o funcionamento do controle externo brasileiro	776
5	Desafios e impasses para o futuro do controle externo democrático da administração pública no Brasil	779
	Referências.....	781

UM CONCEITO DE DIREITO, PARA UMA SEGURA DEFINIÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

MÁRCIO CAMMAROSANO		783
1	Ciência do Direito e as divergências quanto à delimitação de seu objeto de estudo	783
2	Notas de um dos conceitos de Direito.....	785
3	Contradição performativa positivista?.....	786
4	Divergências quanto às projeções valorativas.....	791
5	Algumas projeções de nossa concepção positivista do Direito – Direito, legalidade, moralidade e improbidade	793
	Conclusões.....	796
	Referências.....	797

A TUTELA CAUTELAR DE INDISPONIBILIDADE DE BENS NA LIA

MARIA AUGUSTA ROST		799
I	Introdução	799
II	As inovações da Lei nº 14.230/2021 na tutela cautelar de indisponibilidade de bens.....	800
III	Panorama atual da posição do STJ sobre as alterações no regime da cautelar de indisponibilidade de bens	803
IV	Direito intertemporal: questões controversas a serem enfrentadas pelo STJ para decidir sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.230/2021 aos processos em curso.....	805
V	Conclusão	808
	Referências.....	808

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR: POR QUE ELE É DIFERENTE?

MARINA FONTÃO ZAGO		811
1	Introdução	811
2	O que o processo administrativo sancionador tem de diferente?.....	813
3	Finalidades visadas pelo processo administrativo sancionador	814
4	Regimes jurídicos do processo administrativo sancionador	814
5	Garantias do administrado em processo sancionador.....	816
6	Consensualidade no processo administrativo sancionador	817
7	Proporcionalidade na aplicação de sanções administrativas.....	819
8	Conclusões.....	820
	Referências.....	820

A CONSENSUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO MECANISMO DE REDUÇÃO DE CUSTOS DE TRANSAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO BRASIL

MAYARA GASPAROTO TONIN, MARINA KUKIELA		823
	Introdução	823
1	Os custos de transação.....	824
2	Os custos de transação nas contratações públicas.....	826
3	Consensualidade na Administração Pública.....	827
4	Mecanismos de consensualidade na Administração Pública	828
4.1	Transações com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	829
4.2	Soluções consensuais no Tribunal de Contas da União	829
4.3	Autocomposição na Advocacia-Geral da União.....	830
4.4	Mediação e negociação no Poder Executivo	831
5	Consensualidade como mecanismo concreto de diminuição de custos de transação	831
	Considerações finais	833
	Referências.....	834

FISHING EXPEDITION NO DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS.....		835
I	Síntese do tema	835

II	Conclusão	840
	Referências.....	842

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCU (MPTCU) E A PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – ATUAÇÃO, PERSPECTIVAS E DESAFIOS

PAULO SOARES BUGARIN.....		843
1	Introdução	843
2	O MPTCU: uma breve apresentação	845
3	Atuação do MPTCU: alguns casos relevantes.....	847
4	O Comitê de Sustentabilidade Socioambiental e Mudanças Climáticas do MPTCU e os desafios atuais.....	852
5	Conclusão, perspectivas e desafios.....	854
	Referências.....	855

LIMITES DA COISA JULGADA À LUZ DO NOVO REGIME LEGISLATIVO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON		857
1	Introdução	857
2	O instituto da coisa julgada como elemento fundamental do processo.....	857
3	Improbidade administrativa.....	864
4	Limites da coisa julgada e a Lei nº 14.230/2021.....	866
5	Encerramento.....	868
	Referências.....	869

O PRINCÍPIO DA CULPABILIDADE E A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA NA LEI ANTICORRUPÇÃO

RAFAEL MUNHOZ DE MELLO.....		871
1	Introdução	871
2	O princípio da culpabilidade no direito administrativo sancionador.....	872
3	A responsabilidade objetiva na Lei Anticorrupção: uma leitura compatível com a Constituição Federal.....	875
4	Conclusão	880
	Referências.....	880

A EVOLUÇÃO DA PRESCRIÇÃO NA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RICARDO BARRETTO DE ANDRADE, FLÁVIA TAPAJÓS TEIXEIRA		883
1	Introdução	883
2	Fundamentos da prescrição administrativa.....	884
2.1	A prescrição no direito administrativo brasileiro.....	884
2.2	Prescrição ordinária e prescrição intercorrente	885
3	Histórico: a construção jurisprudencial do STF e do TCU sobre o tema da prescrição.....	886
3.1	Evolução do entendimento do STF.....	886
3.2	A evolução da prescrição da pretensão punitiva no TCU.....	890
3.3	A evolução da prescrição da pretensão ressarcitória no TCU.....	892
4	A Resolução nº 344/2022.....	895
4.1	Acórdão nº 2.285/2022: principais discussões que conduziram à Resolução nº 344/2022	895
4.2	As controvérsias oriundas da aplicação da Resolução nº 344/2022 e a publicação da Resolução nº 367/2024	899
5	Considerações finais	904
	Referências.....	904

A FLEXIBILIZAÇÃO DOS REQUISITOS ESSENCIAIS À FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL: A INTEGRALIDADE A PARTIR DA POSSIBILIDADE

RITA TOURINHO		907
1	Introdução	907
2	Do conteúdo essencial do acordo de não persecução civil	908
3	O ressarcimento do dano no âmbito da improbidade administrativa: incidência e extensão.....	909
3.1	Da incidência do ressarcimento do dano.....	909
3.2	A extensão do dano para fins de ressarcimento decorrente do ato de improbidade administrativa	911
4	Da reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida fruto da improbidade administrativa	914
5	Interpretando o conteúdo essencial do ANPC: a busca pela efetividade normativa.....	915
5.1	Interpretando a norma jurídica.....	915
5.2	Desvendando as normas contidas nos incs. I e II, do art. 17-B, da LIA.....	916
5.3	A extensão da integralidade para fins do ressarcimento de danos e devolução da vantagem indevidamente obtida na formalização do ANPC	918
6	Conclusão	923
	Referências.....	924

A DESCONSIDERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NA LEI DAS ESTATAIS
(LEI 13.303/2016)

RODRIGO XAVIER LEONARDO	927
I Introdução	927
II A patologia e o fármaco: o abuso da constituição de entidades personificadas para obliterar sanções contratuais	928
III A inconstitucionalidade da extensão automática das sanções administrativas.....	932
IV A Lei da Liberdade Econômica e a Lei das Estatais: dois momentos da desconsideração da pessoa jurídica	934
V A interpretação da Lei das Estatais à luz do Código Civil	936
VI Considerações finais	939
Referências.....	940

O STANDARD DE PROVA PARA A INDISPONIBILIDADE DE BENS NA AÇÃO DE IMPROBIDADE:
HOMENAGEM AO PROFESSOR MARÇAL JUSTEN FILHO

ROGÉRIA DOTTL	943
1 Introdução	943
2 A homenagem ao Professor Marçal Justen Filho.....	944
3 As alterações da Lei nº 14.230/2021 em relação à tutela provisória nas ações de improbidade	945
4 O conteúdo indeterminado do decreto de indisponibilidade de bens para proteger o “interesse público” e a insegurança jurídica correlata	947
5 A especificidade das situações que envolvem atos improbidade e a prova persuasiva.....	950
6 Qual deve ser o <i>standard</i> probatório e as particularidades do decreto de indisponibilidade de bens nas ações de improbidade?	951
7 Conclusões.....	954
Referências.....	955

CARTEL E FRAUDE À LEI EM LICITAÇÕES

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR	959
1 O ilícito em sede concorrencial e administrativa.....	959
2 Lei nº 12.529/11 e Lei nº 8.666/93: mercado relevante	965
3 Abuso concorrencial e fraude à lei em licitações.....	968
Referências.....	974

A AÇÃO DE IMPROBIDADE NÃO É AÇÃO COLETIVA

DAVID PEREIRA CARDOSO, TERESA ARRUDA ALVIM	977
1 Introdução	977
2 O que é improbidade?	978
3 Ação de improbidade como tema do direito sancionador.....	980
4 Ação de improbidade é ação civil pública?.....	983
5 Procedimento que nada tem de “comum”	988
6 Conclusão	991
Referências	992

CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, LINHAS DE DEFESA, CONTROLE INTERNO
PREVENTIVO NA LEI Nº 14.133/21 E A INCONSTITUCIONALIDADE DO ACÓRDÃO Nº 572/22/TCU

VIVIAN CRISTINA LIMA LÓPEZ VALLE, IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA	995
1 Uma introdução necessária: uma nova racionalidade de controle no ambiente de contratação pública brasileira.....	995
2 Do papel constitucional do TCU como órgão constitucional de controle externo	996
3 O novo ambiente de <i>compliance</i> e integridade estabelecido pela Lei nº 14.133/21 e as linhas de defesa	997
4 O comando decisório do Acórdão nº 572/22/TCU e suas consequências práticas para o controle de ilegalidades nas licitações brasileiras	1000
5 A necessidade de aplicação da Lei nº 13.655/2018 e das regras de boa administração a partir da eficiência, eficácia, economicidade e celeridade.....	1006
6 Uma conclusão: a necessidade de um controle preventivo e repressivo concomitante para a garantia do interesse público.....	1007
Referências.....	1009

A “INDEPENDÊNCIA DE INSTÂNCIAS”: OS IMPACTOS DA AÇÃO E DAS SANÇÕES POR IMPROBIDADE NAS
ESFERAS CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA

WILLIAM ROMERO	1013
1 Introdução	1013
2 Diretrizes constitucionais e legais pertinentes: admissão em torno da viabilidade de múltiplas sanções.....	1014
3 As perspectivas da análise: absolvição e múltiplas sanções	1016
4 A natureza jurídica da improbidade	1018
4.1 Os valores protegidos e a incidência dos princípios do direito administrativo sancionador.....	1018
4.2 A incidência de garantias do direito penal ao direito administrativo sancionador	1018

4.3	As discussões do STF no âmbito do Tema nº 1.199: confirmação de identidade entre o direito penal e o direito administrativo sancionador	1020
4.4	Síntese do tópico.....	1021
5	O dever de coerência das decisões sob tutela do Estado (juiz e administração).....	1022
5.1	Autonomia relativa do Estado: núcleo comum do poder sancionatório.....	1022
5.2	Independência mitigada entre instâncias e prestígio à segurança jurídica	1022
5.3	Dever de avaliar a situação concreta e prestígio à tutela do Poder Judiciário	1023
5.4	Distinção entre múltiplos processos e múltiplas sanções.....	1024
5.5	Preceitos supraleais da Convenção Americana de Direitos Humanos	1025
5.6	A relevância do art. 21, §4º, da LIA	1026
5.7	Comunicação feita a partir da absolvição por improbidade ao direito penal.....	1027
6	Considerações finais	1028
	Referências.....	1029
SOBRE OS AUTORES.....		1031

Adilson Abreu Dallari

Professor Titular de Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da PUC-SP. Membro do Conselho Científico da Sociedade Brasileira de Direito Público – SBDP. Membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Direito Administrativo e Econômico – Abradade. Membro do Conselho Superior de Orientação do Instituto Brasileiro de Estudos de Direito Administrativo, Financeiro e Tributário – IBEDAFT. Membro do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP). Consultor Jurídico.

Adriana da Costa Ricardo Schier

Advogada do escritório Bacellar & Andrade. Doutora e Mestre pela Universidade Federal do Paraná. Pós-Doutora pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professora de Direito Administrativo do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil – na Graduação, no Mestrado e Doutorado em Direito. Presidente da Comissão de Estudos em Fomento e Poder de Polícia do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo. Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo. Vice-Presidente da Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento da OAB/PR.

Alexandre Ditzel Faraco

Doutor e Livre-Docente pela Universidade de São Paulo. Professor Associado do Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Paraná.

Alexandre Santos de Aragão

Professor Titular de Direito Administrativo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito Público pela UERJ. Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Árbitro. Advogado.

Alice Danielle Silveira de Medeiros

Mestre em Direito do Estado pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná. Pós-Graduada em Contratações Públicas pela Universidade de Coimbra. Especialista em Licitações e Contratos Públicos com Tópicos Especiais em Direito das Concessões pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Membro da Comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração da OAB/PR. Advogada.

Ana Carolina Sette da Silveira

Bacharel em Direito pela Faculdade Milton Campos. Pós-Graduada em Direito Ambiental. MBA em Infraestrutura, Concessões e Parcerias Público-Privadas pela PUC Minas. Certificação CP3P. Advogada e consultora jurídica.

Ana Cristina Aguilar Viana

Doutora em Direito Público pela Universidade Paris 1 Panthéon-Sorbonne. Doutora em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Advogada e professora.

André Cyrino

Professor Associado de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. *Master of Laws* pela Yale Law School (EUA). Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ.

André Guskow Cardoso

Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Sócio de Justen, Pereira, Oliveira e Talamini – Sociedade de Advogados.

André Rosilho

Professor da FGV Direito SP. Doutor em Direito pela USP. Mestre em Direito pela FGV Direito SP.

Angela Cassia Costaldello

Professora Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, e de Direito Urbanístico do Departamento de Direito Público e do Programa da Pós-Graduação em Direito da UFPR. Advogada e parecerista.

Antonio Anastasia

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Foi Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG de 1993 a 2022. Professor da FGV, do IDP, da Unipac e do Imepac. Foi Secretário-Executivo dos Ministérios do Trabalho e da Justiça, Secretário de Estado de diversas pastas no Governo de Minas Gerais, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Governador do Estado de Minas Gerais, Senador da República por Minas Gerais. Atualmente é Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2022.

Atalá Correia

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo. Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Diretor Acadêmico do IDP.

Caio Felipe Caminha de Albuquerque

Mestre em Direito e Desenvolvimento Sustentável. Profissional certificado em PPPs e Concessões pela APMG International (CP3P-F, P, E). Secretário Adjunto de Logística e Concessões de Mato Grosso. Procurador do Estado de Mato Grosso. Advogado e consultor jurídico.

Carlos Ari Sundfeld

Professor Titular da FGV Direito SP. Doutor e Mestre em Direito pela PUC-SP.

Carmen Silvia Lima de Arruda

PhD em Direito Público pela Università di Pavia. Doutora e Mestre pela UFF. *Juris Doctor* pela University of Miami. Pesquisadora vinculada ao Cedau. Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Caroline Maria Vieira Lacerda

Doutora em Direito pela Universidade de Brasília. Mestra em Direito Administrativo pelo IDP. Professora de Direito Administrativo no IDP, e de Direito Eleitoral na UNB. Advogada.

Clèmerson Merlin Clève

Professor Titular das Faculdades de Direito da UFPR e do UniBrasil Centro Universitário.

David Pereira Cardoso

Mestre pela UFPR. Advogado.

Doshin Watanabe

Mestre em Direito Processual Civil pela UFPR. Advogado.

Edilson Pereira Nobre Junior

Professor Titular da Faculdade de Direito do Recife – Universidade Federal de Pernambuco. Desembargador do Tribunal Regional Federal da Quinta Região. Membro do Instituto Internacional de Derecho Administrativo – IIDA e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador – Idasan.

Edson Ribas Malachini

Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Professor aposentado de Direito Processual Civil da UFPR. Membro fundador da Academia Paranaense de Letras Jurídicas e do Instituto Paranaense de Direito Processual. Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Paraná. Advogado.

Egon Bockmann Moreira

Professor Titular de Direito Econômico da Faculdade de Direito da UFPR.

Eurico Bitencourt Neto

Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da UFMG. Doutor em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa.

Felipe Sripes Wladeck

Mestre em Processo Civil pela Universidade de São Paulo. Membro do IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro do CBAr – Comitê Brasileiro de Arbitragem. Membro do CIArb Brazil Branch. Advogado.

Fernando Menezes de Almeida

Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Flávia Tapajós Teixeira

Bacharel em Direito pelo Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB). Advogada.

Flávio Cheim Jorge

Professor Titular da Universidade Federal do Espírito Santo. Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Foi Juiz Titular – Classe dos Juristas – do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES). Membro do IBDP e da Abradep. Advogado.

Flavio José Roman

Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Procurador do Banco Central, atualmente Advogado-Geral da União Substituto. Professor de Direito Administrativo no IDP.

Flávio Unes

Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais. Diretor Jurídico Titular da FIESP. Professor do Mestrado Profissional do IDP (São Paulo/SP). Sócio do Silveira e Unes Advogados. Foi Assessor Especial da Presidência do STF, Assessor de Ministro do STJ e Assessor de Ministro do TSE. Exerceu o cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil e Relações Institucionais do Governo de Minas Gerais, além de ter sido Assessor Parlamentar no Senado Federal.

Floriano de Azevedo Marques Neto

Professor Titular de Direito Administrativo da FDUSP.

Francisco Schertel Mendes

Doutor pela Humboldt-Universität zu Berlin. Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Diretor-Geral do IDP.

Francisco Zardo

Doutorando em Direito Administrativo na USP. Mestre em Direito do Estado pela UFPR. Presidente da Comissão de Direito Administrativo Sancionador do IBDA. Advogado.

Gilmar Ferreira Mendes

Doutor em Direito pela Universidade de Münster, Alemanha. Professor de Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Giulia De Rossi Andrade

Doutoranda e Mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Diretora Acadêmica Adjunta do Instituto Paranaense de Direito Administrativo. Editora da *Global Review of Constitutional*. Advogada.

Giuseppe Giamundo Neto

Doutorando e Mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Sócio fundador do Giamundo Neto Advogados.

Igor Diniz Klautau de Amorim Ferreira

Advogado. Pós-Graduado em Licitações e Contratos Administrativos pela PUCPR.

Isadora Chansky Cohen

Sócia da ICO Consultoria. Foi secretária-executiva de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, secretária do Programa de Desestatização. Fundadora e apresentadora do Infracast. Presidente Infra Women Brazil (2020-2022). Professora do MBA LSE FESP. Pesquisadora da FIPE.

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Professor Titular de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (aposentado). Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Damas, Recife. Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Univel, Cascavel. Especialista em Filosofia do Direito (PUCPR). Mestre (UFPR). Doutor (Università degli Studi di Roma “La Sapienza”). Procurador do Estado do Paraná (aposentado). Advogado.

Jefferson Lemes dos Santos

Especialista em Direito Ambiental pela UFPR. Mestrando em Direito Ambiental pela PUCPR.

Jessé Torres Pereira Junior

Desembargador aposentado. Conferencista emérito de Direito Administrativo e presidente do Fórum Permanente de Gestão Pública Sustentável, da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Membro de conselhos editoriais de revistas nacionais especializadas em Direito Público.

José Sérgio da Silva Cristóvam

Professor Adjunto de Direito Administrativo da UFSC. Mestre e Doutor em Direito pela UFSC, com estágio de Doutorado Sanduíche junto à Universidade de Lisboa – Portugal. Membro fundador e Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (IDASC). Advogado.

José Vicente Santos de Mendonça

Professor Associado de Direito Administrativo da UERJ. Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ.

Juliana Bonacorsi de Palma

Professora Associada da FGV Direito SP. Coordenadora do Núcleo Público da FGV. Mestre e Doutora pela Faculdade de Direito da USP. LL.M. pela Yale Law School.

Karlin Olbertz Niebuhr

Mestra e Doutora em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. Advogada.

Leila Cuéllar

Mestre e Doutora em Direito pela UFPR. Especialista em Regulação Econômica (Universidade de Coimbra). Educação Executiva em Mediação (Harvard Law School e Pepperdine Law School). Procuradora do Estado do Paraná.

Licínio Lopes Martins

Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Investigador do Instituto Jurídico.

Lucas Spezia Justen
Acadêmico de Direito do IDP.

Luciano Ferraz
Professor Associado IV de Direito Administrativo na UFMG. Professor Adjunto IV de Direito Administrativo e Financeiro na PUC-Minas. Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFMG, com Pós-Doutorado pela Universidade Nova de Lisboa. Advogado e consultor jurídico.

Luiz Felipe Hadlich Miguel
Pós-Doutor em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Advogado.

Luiz Henrique Lima
Conselheiro Substituto do TCE-MT. Doutor e Mestre em Planejamento Energético (COPPE-UFRJ). Especialista em Finanças Corporativas (PUC-Rio). Bacharel em Ciências Econômicas (UFRJ). Conselheiro certificado CCA-IBGC.

Marcelo Boss Fábris
Bacharel em Direito pela UFSC. Mestrando em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC. Advogado.

Márcio Cammarosano
Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP. Professor de Direito Administrativo nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da PUC-SP. Presidente do Instituto CEDDE. Ex-Presidente do IBDA e do IBDM. Advogado, parecerista e árbitro.

Marcus Vinicius Barbosa
Mestre em Direito Tributário e Doutorando em Direito Público pela UERJ. Master of Laws pela Columbia Law School (EUA).

Maria Augusta Rost
Mestre em Direito do Estado pela Universidade de Brasília. MBA em Regulação e Economia pela FGV. Especialista em Processo Civil nos Tribunais Superiores pelo Centro Universitário de Brasília. Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr. Professora voluntária da disciplina de Arbitragem na Universidade de Brasília – UnB. Advogada.

Maria Cristina Cesar de Oliveira
Mestre e Doutora em Direito pela Universidade Federal do Pará. Professora Associada III, aposentada, UFPA. Consultora Jurídica do Estado do Pará, aposentada. Advogada. Diretora Acadêmica do Idapar.

Mariana Fernandes Beliqui
Mestre em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Advogada.

Marina Fontão Zago
Professora de Direito Administrativo na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Doutora em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mestra em Gestão e Políticas Públicas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV. Advogada.

Marina Kukiela
Mestre em Direito Internacional Privado e Comércio Internacional pela Université Panthéon-Assas. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná e em Administração pela Unifae. Advogada.

Mauro Roberto Gomes de Mattos
Graduado em Direito pela UERJ. Advogado, sócio fundador do escritório Gomes de Mattos – Advogados Associados desde 1987. Vice-Presidente do Instituto Ibero Americano de Direito Público – IADP.

Mayara Gasparoto Tonin
Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Paraná e em Economia pelo IDP. Advogada associada da Justen, Pereira, Oliveira e Talamini.

Monica Spezia Justen
Advogada. Mestre em Direito pela UFPR. Autora do livro *A Noção de Serviço Público no Direito Europeu*.

Murilo Tambasco
Graduado em Economia pela Facamp. Foi consultor econômico-financeiro na ICO Consultoria e pesquisador pela Fipe. Pesquisador no Núcleo de Estudos em Conjuntura (NEC-Facamp).

Paulo Henrique dos Santos Lucon
Livre Docente e Professor Associado de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da USP. Vice-Presidente do Conselho do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP. Participou da Comissão Especial do Código de Processo Civil na Câmara dos Deputados. Foi Juiz do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente da Comissão de Ética da Presidência da República. Advogado.

Paulo Modesto

Professor de Direito Administrativo da UFBA. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Público. Presidente do Instituto de Direito Administrativo da Bahia. Membro do Ministério Público da Bahia. Ex-Consultor Jurídico e Assessor Especial do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado do Brasil. Editor do *site* www.direitodoestado.com.br.

Paulo Osternack Amaral

Pós-Doutor em Direito Processual pela Universidade de Lisboa. Doutor e Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo. Coordenador e professor do curso de pós-graduação em Direito Processual Civil da Escola da Magistratura Federal – Esmafe/PR. Membro do IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Processual. Advogado.

Paulo Soares Bugarin

Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas da União (MPTCU). Procurador-Geral, de 2013 a 2017. Presidente de Comitê de Sustentabilidade Socioambiental e Mudanças Climáticas do MPTCU. Mestre em Direito Público pela UnB e Mestre em Gestão e Economia de Empresas pela DEA de Analyse Industrielle – Univ. de Paris 1 – Sorbonne.

Rafael Carvalho Rezende Oliveira

Visiting Scholar pela Fordham University School of Law (Nova Iorque). Pós-Doutor pela UERJ. Doutor em Direito pela UVA-RJ. Mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio. Professor Titular de Direito Administrativo do IBMEC. Professor do Mestrado Acadêmico em Direito da Universidade Cândido Mendes. Professor de Direito Administrativo da EMERJ. Procurador do Município do Rio de Janeiro. Árbitro e consultor jurídico.

Rafael Munhoz de Mello

Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Advogado. Árbitro.

Ricardo Barretto de Andrade

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Sócio de Fenelon Barretto Rost Advogados.

Ricardo de Paula Feijó

Mestre e Doutorando em Direito do Estado pela UFPR. Presidente da Comissão de Apostas do Instituto Brasileiro de Direito Regulatório – IBDR. Advogado sócio de Feijó Souza Advogados.

Rita Tourinho

Mestre em Direito Público pela UFPE. Doutora em Direito Público pela UFBA. Professora Adjunta da UFBA. Promotora de Justiça do Estado da Bahia. Coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias do Patrimônio Público do MPBA.

Rodrigo Xavier Leonardo

Professor Associado de Direito Civil na Universidade Federal do Paraná – UFPR. Doutor em Direito Civil na Universidade de São Paulo – USP. Advogado.

Rogéria Dotti

Doutora e Mestre pela Universidade Federal do Paraná. Secretária-Geral do Instituto Brasileiro de Direito Processual – IBDP. Presidente da Comissão de Processo Civil da OABPR. Membro do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal. Membro da International Association of Procedural Law. Advogada.

Ruy Fernando de Oliveira

Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Foi 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (1998-99) e diretor-Geral da Escola da Magistratura do Paraná.

Tercio Sampaio Ferraz Junior

Professor titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor aposentado da Universidade de São Paulo. Professor emérito pela Faculdade de Direito da USP – Ribeirão Preto. Doutor em Filosofia pela Johannes Gutenberg Universität de Mainz e em Direito pela Universidade de São Paulo. Graduado em Filosofia, Letras e Ciências Humanas pela Universidade de São Paulo (1964), em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de São Paulo.

Teresa Arruda Alvim

Livre-Docente. Doutora e Mestre em Direito pela PUC-SP. Advogada.

Vitor Galvão Fraga

Doutorando em Direito Constitucional e Democracia pela Universidade de Brasília. Mestre em Direito do Estado e Regulação pela Universidade Federal de Pernambuco. Advogado do Senado Federal.

Vivian Cristina Lima López Valle

Doutora e Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Professora Titular do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Wallace Paiva Martins Junior

Bacharel em Direito. Mestre e Doutor em Direito do Estado (USP). Procurador de Justiça (MPSP) e Professor de Direito Administrativo (graduação) e Direito Ambiental (programa de pós-graduação *stricto sensu*) (Unisantos).

William Romero

Especialista em Direito Processual Civil. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba – Unicuritiba. Advogado de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini.

Yasser Gabriel

Professor da FGV Direito SP. Doutor em Direito pela USP. Mestre em Direito pela FGV Direito SP.



A presente obra integra a coletânea que reúne 174 artigos elaborados em homenagem aos 70 anos do Professor Marçal Justen Filho. São artigos sobre Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Econômico, Direito Empresarial, Direito Tributário e Direito Processual (abrangendo inclusive os modos alternativos de solução de disputa). Os autores são juristas de diferentes origens e com especialidades diversas. Os textos versam sobre as questões mais atuais dos vários ramos do Direito e contêm uma abordagem ampla e de grande atualidade sobre o Direito brasileiro.

Monica Spezia Justen

Cesar Pereira

Marçal Justen Neto

Lucas Spezia Justen

Coordenação Geral

UMA VISÃO HUMANISTA DO DIREITO

Homenagem ao Professor Marçal Justen Filho

Volume 2

Filosofia e Teoria Geral do Direito

Coordenação temática:

Guilherme F. Dias Reisdorfer

Direito Constitucional

Coordenação temática:

Clèmerson Merlin Clève

Licitações e Contratações Administrativas

Coordenação temática:

**Alexandre Wagner Nester
e Egon Bockmann Moreira**

Direito Tributário

Coordenação temática: **Betina Treiger
Gruppenmacher**

Área específica da obra

Direito Constitucional

Áreas afins do livro

**Filosofia e Teoria Geral do Direito; Direito
Constitucional; Licitações e Contratações
Administrativas; Direito Tributário.**

Palavras-chave

**Direito Administrativo, Direito
Constitucional, Regulação, Infraestrutura,
Direito Processual, Resolução de Disputas,
Licitações, Contratações Administrativas,
Direito Tributário, Direito Empresarial.**

FORMATO: 17,0 X 24,0 cm

CÓDIGO: 3882

U48 Uma visão humanista do direito: homenagem ao Professor Marçal Justen Filho / Monica Spezia Justen, Cesar Pereira, Marçal Justen Neto, Lucas Spezia Justen (coord). Belo Horizonte: Fórum, 2025. v. 2.

967 p. 17x24cm
v. 2
ISBN impresso 978-65-5518-916-2
ISBN digital 978-65-5518-914-8

1. Direito administrativo. 2. Direito constitucional. 3. Licitações. 4. Contratações administrativas. 5. Direito tributário. 6. Filosofia. 7. Teoria Geral do Direito. I. Justen, Monica Spezia. II. Pereira, Cesar. III. Justen Neto, Marçal. IV. Justen, Lucas Spezia. V. Título.

CDD: 342

CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

JUSTEN, Monica Spezia; PEREIRA, Cesar; JUSTEN NETO, Marçal; JUSTEN, Lucas Spezia (coord.). *Uma visão humanista do direito: homenagem ao Professor Marçal Justen Filho*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. v. 2. 967 p. ISBN 978-65-5518-916-2.

Coordenadores:

Monica Spezia Justen

Mestre em Direito pela UFPR. Advogada. *Visiting Fellow* no Instituto Universitário Europeu (1999).

Cesar Pereira

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Sócio de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini Advogados.

Marçal Justen Neto

Mestre em Direito Público (LL.M) pela London School of Economics and Political Science. Sócio de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini Advogados.

Lucas Spezia Justen

Acadêmico de Direito do IDP. Estagiário de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini Advogados.

SUMÁRIO

NOTA DOS COORDENADORES

MONICA SPEZIA JUSTEN, CESAR PEREIRA, MARÇAL JUSTEN NETO, LUCAS SPEZIA JUSTEN	29
---	----

FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

(Coordenador: Guilherme F. Dias Reisdorfer)

VIVÊNCIA E APLICAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO NO BRASIL

ALEXANDRE AROEIRA SALLES	33
I Introdução: a filosofia do Direito e o professor Marçal Justen Filho	33
II O ser humano e a formação do Estado e do Direito	35
III A fonte biológica: o cérebro do ser humano (<i>Homo sapiens</i>)	36
IV Conclusões: o poder de polícia como uma das fontes de educação dos cidadãos e de transformação da sociedade	45
Referências.....	49

DIREITO COMO FATO INSTITUCIONAL

ANDRÉ LUIZ FREIRE	51
1 O que é um “jurista”?	51
2 O fardo ontológico da realidade social	53
3 Elementos necessários para a criação da realidade social.....	55
3.1 A intencionalidade.....	56
3.2 Regras regulativas e constitutivas	59
4 Dos fatos brutos aos fatos institucionais.....	60
5 A criação e a manutenção de fatos institucionais.....	62
6 O Direito como instituição e como fato institucional.....	63
Referências.....	66

A NOÇÃO CONTEMPORÂNEA DE DIREITO SUBJETIVO – UM TEMA DE TEORIA GERAL VISTO A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DO DIREITO ADMINISTRATIVO

GUILHERME REISDORFER.....	69
1 Prólogo: a homenagem a Marçal Justen Filho.....	69
2 O tema e a proposta de abordagem.....	69
3 Um ponto de partida histórico: o direito subjetivo entre afirmação e negação – variações em torno de tendências subjetivistas e objetivistas	70
4 O abalo da centralidade do direito subjetivo: distinção em face de direitos enfraquecidos, interesses legítimos e meros interesses.....	72
5 Constitucionalização e direitos fundamentais: impactos dogmáticos e práticos	74
6 Da configuração estrutural à configuração funcional da noção de direito subjetivo – a tendencial integração das noções de “direito” e meros “interesses”.....	75
7 Fechamento	80
Referências.....	81

A TEORIA HERMENÊUTICA DE MARÇAL JUSTEN FILHO

GUSTAVO KAERCHER LOUREIRO, RAFAEL MAFFINI	83
Introdução	83
I Elementos de uma teoria geral da hermenêutica	84
I.1 Introdução	84
I.2 O caráter ontológico ou existencial da hermenêutica	85
I.3 O círculo hermenêutico	86
I.4 A pré-compreensão.....	86
II A hermenêutica jurídica.....	88
II.1 Conceito e objetos sobre os quais se aplica.....	88
III Anotações críticas.....	94
IV Conclusão	96

DIREITO ADMINISTRATIVO E A FORMAÇÃO DA CIDADANIA

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES	97
1 Introdução	97
2 Da formação da cidadania e os regimes políticos	98
3 De John Rawls a Michael Sandel.....	99
4 Da consciência do que deve ser feito.....	101
5 Da influência da doutrina do Direito Administrativo	102
6 Da influência da doutrina de Marçal Justen Filho.....	103
7 Da influência da doutrina na formação do novo Direito Administrativo	105
8 Da necessidade de melhor compreender a evolução do Direito Administrativo como instrumento da formação da cidadania	107
Referências.....	109

ENTRE SEGURANÇA, JUSTIÇA E O BEM COMUM

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES	111
---	------------

QUE DIREITO ADMINISTRATIVO É ESTE? DESAFIOS PRESENTES PARA AS GERAÇÕES FUTURAS

JULIANO HEINEN	119
1 Introdução entendimentos parciais sobre a realidade.....	119
2 A unilateralidade colocada contra a parede.....	122
3 Ordenando o “admirável mundo novo”	125
4 Existe ainda Direito Administrativo? Ou: que Direito Administrativo é este?	130
Conclusões.....	140
Referências.....	142

“PRINCIPIOLOGISMO”: CULTURA DA INDETERMINAÇÃO NORMATIVA

OLAVO RIGON FILHO	145
Referências.....	151

DIREITO CONSTITUCIONAL

(Coordenador: Clèmerson Merlin Clève)

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ENTRE O PRESENTE E O FUTURO

CLÈMERSON MERLIN CLÈVE	155
I Introdução	155
II A Constituição amadurece.....	156
III O desenho institucional do Judiciário.....	157
IV O desenho institucional do Supremo Tribunal Federal.....	158
V O progressivo fortalecimento do Supremo Tribunal Federal.....	159
VI Correção tópica do desenho e das disfuncionalidades do Supremo Tribunal Federal	162
VII Conclusão: o Supremo do futuro	169
Referências.....	170

A IMPORTÂNCIA DA OAB ENQUANTO INSTITUIÇÃO INDEPENDENTE NA DEFESA DA DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL

ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA, GUSTAVO BUSS	175
1 Introdução	175
2 O papel assegurado à OAB no exercício do controle de constitucionalidade.....	178
3 A OAB enquanto entidade independente na defesa da democracia	183
4 Conclusão	186
Referências.....	187

DIREITOS FUNDAMENTAIS E RELAÇÕES PRIVADAS – BREVES NOTAS, EM ESPECIAL À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL BRASILEIRO

INGO WOLFGANG SARLET	189
1 Notas introdutórias	189
2 Considerações sobre a eficácia dos direitos fundamentais no âmbito do Direito Privado, em especial na esfera das relações privadas	190
3 A identificação e o desenvolvimento de algumas pautas de solução, à luz de exemplo extraído da jurisprudência do STF	195
4 Considerações finais	200

O DIREITO ADMINISTRATIVO E OS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: UM NOVO RESPLENDOR OFERECIDO POR MARÇAL JUSTEN FILHO		
JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, WALTER GODOY DOS SANTOS JR.		203
Referências.....		209
EM DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: UM BREVE RELATO PESSOAL SOBRE O NECESSÁRIO AMADURECIMENTO DO JUDICIÁRIO		
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA		211
Conclusão		223
Referências.....		224
DEMOCRACIA, MÍDIAS SOCIAIS E LIBERDADE DE EXPRESSÃO: ÓDIO, MENTIRAS E A BUSCA DA VERDADE POSSÍVEL		
LUÍS ROBERTO BARROSO, LUNA VAN BRUSSEL BARROSO		227
I	Democracia e populismo autoritário.....	227
II	Internet, mídias sociais e liberdade de expressão	229
III	Um modelo regulatório para as redes sociais.....	236
IV	O papel da sociedade	242
V	Novos desenvolvimentos sobre o tema	242
VI	Conclusão	244
	Referências	244
APONTAMENTOS SOBRE ESTADO DE DIREITO E DEMOCRACIA: BREVES OBSERVAÇÕES SOBRE A TENSÃO ENTRE SOBERANIA POPULAR E PROTEÇÃO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS NA EXPERIÊNCIA JURÍDICA MODERNA		
LUIZ EDSON FACHIN, FERNANDA BERNARDO GONÇALVES		249
	Nota prévia.....	249
1	Introdução	250
2	As revoluções modernas: qual é o legado?.....	252
3	O surgimento do Estado de Direito; ' <i>qui prodest</i> '?	258
4	Considerações finais	262
	Referências	263
O FENÔMENO CLIMÁTICO-AMBIENTAL E A NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO: APLICABILIDADE DOS PRINCÍPIOS DA PRECAUÇÃO DA INFORMAÇÃO E DA FRATERNIDADE		
LUIZ EDUARDO GUNTHER		265
1	Introdução	265
2	O fenômeno climático-ambiental e a negociação coletiva de trabalho.....	266
3	O princípio da precaução.....	269
4	O princípio da informação.....	270
5	O princípio da solidariedade e/ou fraternidade	274
6	Considerações finais	277
	Referências.....	278
DA NECESSÁRIA VALORAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS EM SITUAÇÕES DE CONFLITOS DE INTERESSE ENTRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A TUTELA DA DIGNIDADE HUMANA DAS HIPERVULNERÁVEIS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA. DIREITO À CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (CET)		
MÁRIO GOULART MAIA		281
1	Introdução	281
2	Da legislação aplicável e necessária ponderação dos direitos fundamentais em discussão nos pedidos de concessão especial de trabalho	284
3	Conclusão	292
	Referências.....	293
O PAPEL DA COMPARAÇÃO JURÍDICA NA CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO		
MATHEUS GOMES SETTI, MELINA GIRARDI FACHIN		295
1	Introdução	295
2	Constitucionalização do Direito Administrativo.....	296
3	Comparação jurídica como vetor da constitucionalização.....	301
4	Conclusão	308
	Referências.....	309

E A SELETIVIDADE ARBITRÁRIA

MIGUEL GUALANO DE GODOY	313
Proêmio: a sorte de ter sido aluno do Prof. Marçal Justen Filho e o privilégio de ter trabalhado com ele.....	313
1 <i>Amicus curiae</i>	314
2 O Plenário tapando os ouvidos: a irrecorribilidade da decisão que não admite o ingresso de <i>amicus curiae</i>	315
3 Um tribunal fechado: por que pessoa física não pode ser <i>amicus curiae</i> perante o STF?	318
4 Por que <i>amicus curiae</i> não pode opor embargos de declaração?.....	320
5 Conclusão: rigor normativo e legitimidade democrática andam juntos, não separados	324
Referências.....	325

DA SÚMULA PERSUASIVA À RELEVÂNCIA DA QUESTÃO FEDERAL

ROBERTO ROSAS	327
----------------------------	------------

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO BRASILEIRO. SOBRE O BEM-ESTAR DOS ANIMAIS

SERGIO FERRAZ	331
----------------------------	------------

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Coordenadores: Alexandre Wagner Nester e Egon Bockmann Moreira)

AS REPERCUSSÕES DA PRIVATIZAÇÃO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMPRESA ESTATAL

ALÉCIA PAOLUCCI NOGUEIRA BICALHO	347
1 Introdução	347
2 Delimitação do tema	348
3 Marco jurídico-corporativo da privatização	348
4 As licitações e contratos da empresa estatal em processo de privatização.....	349
4.1 Contratos em execução	349
5 Licitações em curso	356
6 Conclusões.....	357
Referências.....	358

O PREGÃO E O FENÔMENO DA SELEÇÃO ADVERSA

ALEXANDRE WAGNER NESTER	361
1 Desbravando o Direito Público	361
2 O pregão no Direito brasileiro.....	362
3 O objetivo do pregão.....	363
4 A definição de pregão.....	364
5 A primeira dificuldade: definição do objeto comum	365
5.1 A diferença entre as modalidades legalmente previstas.....	365
5.2 Os bens e serviços comuns.....	366
6 A segunda dificuldade: a seleção adversa	368
6.1 Falhas de mercado e assimetria de informações	368
6.2 O estudo de George Akerlof: <i>the market for "lemons"</i>	369
6.3 O fenômeno da seleção adversa no pregão	370
6.4 A mutação dinâmica da proposta.....	370
6.5 O risco moral (<i>moral hazard</i>).....	371
6.6 Os mecanismos de mitigação do problema.....	372
7 O objetivo de eficiência como desafio do pregão	373
Referências.....	374

A RELATIVIDADE DO TEMPO NO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO: É POSSÍVEL REAJUSTE SAZONAL?

BRADSON CAMELO, LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO	375
1 Introdução	375
2 Fundamentos Legais para o reajustamento em sentido estrito sazonal.....	377
3 Aspectos econômicos dos contratos e dos reajustes sazonais.....	380
3.1 Dos riscos e incertezas	381
3.2 Da aversão ao risco.....	381
3.3 Problemas de informação: risco moral e seleção adversa	382
3.4 O critério de reajuste e a estrutura mercadológica.....	383
Conclusão	385
Referências.....	386

O TERMO ADITIVO E O APOSTILAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: HIPÓTESE PRÁTICA DE DISTINÇÃO

CAROLINA ZANCANER ZOCKUN, MAURÍCIO ZOCKUN	389
--	------------

I	Introdução	389
II	A questão do vale-transporte	389
III	Distinção entre termo aditivo e apostilamento	393
IV	Do apostilamento para a alteração do vale-transporte	395
V	Conclusões.....	396
	Referências.....	397

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR: PLANEJAMENTO, FRACIONAMENTO DE DESPESA E A INTERPRETAÇÃO DO ART. 75, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

CHRISTIANNE DE CARVALHO STROPPIA, GABRIELA VERONA PÉRCIO..... 399

I	Introdução	399
II	O planejamento como pilar de sustentação das contratações públicas	400
III	Os impactos da LINDB na aplicação da lei	401
IV	Legalidade, ilegalidade e necessidade de atendimento do interesse público	402
V	A nova hipótese de dispensa <i>em razão</i> do valor	403
VI	O fracionamento de despesa.....	404
	Referências.....	410

BREVE RETROSPECTIVA DOS 100 ANOS DE REGULAÇÃO FINALÍSTICO-LEGAL DAS LICITAÇÕES E SUA IMBRICAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

DANIEL FERREIRA..... 413

	Introdução	413
1	As finalidades legais da licitação pública no contexto pré-constitucional	414
2	Os fins licitatórios no contexto pós-Constituição da República até 2006.....	417
3	A assaz criticada Lei Complementar nº 123/2006 e o tratamento favorecido conferido às microempresas e às empresas de pequeno porte	418
4	As múltiplas finalidades da licitação a partir da Medida Provisória nº 495/2010 e seus impactos na promoção indireta e mediata do desenvolvimento nacional sustentável	420
	Considerações finais	426
	Referências.....	426

DA ALOCAÇÃO DE RISCOS À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021

DINORÁ ADELAIDE MUSETTI GROTTI, JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA..... 429

1	Introdução	429
2	Planejamento da contratação e cláusula de matriz de riscos	431
3	Hipóteses de obrigatoriedade legal da cláusula de matriz de risco	433
4	Matriz de riscos e formulação do ato convocatório	437
5	Alocação de riscos e eficiência.....	440
6	Matriz de riscos e modificações unilaterais contratuais	442
7	Matriz de riscos e fato do príncipe	443
8	Matriz de riscos e caso fortuito/ força maior.....	444
9	Matriz de riscos e fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.....	445
10	Matriz e riscos securitizáveis para o contratado.....	446
11	Quantificação dos riscos e valor estimado da contratação.....	447
12	Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e observância da matriz contratual.....	448
13	Renúncia e pedidos de recomposição de equação econômico-financeira	449
14	Resolução contratual, riscos securitizáveis e agravos anormais à execução contratual	450
15	Alteração contratual da cláusula de matriz de riscos	450
16	Considerações finais	451
	Referências.....	452

BREVES APONTAMENTOS SOBRE O EDITAL DAS LICITAÇÕES À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021

EDGAR GUIMARÃES..... 455

I	Introdução	455
II	Natureza jurídica do edital	456
III	Competência para elaborar e assinar editais	457
IV	Prerrogativas e limites na elaboração do edital	460
V	A utilização de minutas-padrão de editais.....	461
VI	Controle prévio de legalidade	462
VII	Publicidade do edital	463
VIII	Prazos mínimos	464
IX	Mutabilidade do edital e suas consequências	465
X	Conclusões.....	466
	Referências.....	467

COMPLEMENTARIDADE E DISCRICIONARIEDADE PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

FERNANDO BORGES MÂNICA.....	469
1 Introdução	469
2 A complementaridade na CF/88 e na Lei Orgânica do SUS	470
3 Os dois modelos de complementaridade	472
4 A Lei Orgânica da Saúde (LOS) e sua regulamentação: a complementaridade externa ou de serviços	474
5 Complementaridade interna ou de gestão: os contratos de gestão com organizações sociais	476
6 Conclusão: complementaridade interna e a motivação necessária para o ato que decide pela celebração de um contrato de gestão no setor de saúde	478
Referências.....	479

O TRATAMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PELA LEI Nº 14.133/2021

FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES.....	481
1 Nota sobre a importância do pensamento de Marçal Justen Filho para o tema das licitações e contratos administrativos no Brasil	481
2 Evolução da noção de equilíbrio econômico-financeiro na experiência brasileira.....	482
3 A noção de equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo extraída da Lei nº 14.133/2021	483
4 Comandos jurídicos veiculados na Lei nº 14.133/2021 condicionantes da composição do equilíbrio contratual.....	484
5 Normas definidoras de critérios para a alocação dos riscos no plano do contrato	484
5.1 A aplicação extensiva da regra do art. 103, §1º, da Lei nº 14.133/2021	485
5.2 A definição de obrigações de resultado e de obrigações de meio.....	485
5.3 O tratamento contratual do risco da elevação expressiva do custo inflacionário.....	486
6 A tutela dos riscos extracontratuais veiculada no artigo 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021	487
7 O direito das partes à preservação do equilíbrio contratual.....	488
7.1 Pressupostos ao exercício do direito à compensação.....	488
7.2 Delimitação temporal da responsabilidade das partes em relação à alocação de riscos.....	488
7.3 Direito à recomposição do equilíbrio contratual e decadência	488
8 A extensão da compensação pela recomposição do equilíbrio contratual	490
8.1 As altas inflacionárias extraordinárias e a falácia da recomposição do <i>equilíbrio global</i> do contrato.....	490
8.2 Responsabilidade indenizatória decorrente de interferências administrativas e de sua mora no cumprimento de obrigações instrumentais à execução das obrigações do contratado	492
9 Prazo para a recomposição do equilíbrio contratual	493
9.1 A mora administrativa e a extensão do dever indenizatório correspondente	493
10 As formas possíveis para a compensação indenizatória	493
11 Equilíbrio contratual e regime de execução	494
Referências.....	495

O CONCEITO JURÍDICO DE VANTAJOSIDADE FORMULADO POR MARÇAL JUSTEN FILHO

FERNÃO JUSTEN DE OLIVEIRA.....	497
1 Introdução	497
2 A linguagem jurídica	498
2.1 Linguagem natural e linguagem científica.....	498
2.2 Do signo à pragmática.....	499
2.3 Discurso da norma jurídica.....	500
3 O que é um conceito jurídico?	500
3.1 Conceito essencialista e conceito jurídico	501
3.2 O problema da indeterminação dos termos.....	501
3.3 Neologismo e definição	502
3.4 Conteúdo e evolução do conceito jurídico de vantajosidade.....	502
4 A vantajosidade na 1ª edição de <i>Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos</i> – 1993	503
4.1 “Seleção da melhor proposta” como matriz.....	503
4.2 Ponderação entre vantajosidade e isonomia	503
4.3 Promoção dos direitos fundamentais envolvidos	503
4.4 Contratação eficiente por atividade vinculada	504
5 A vantajosidade na 5ª edição de <i>Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos</i> – 1998	504
5.1 Insuficiência do vocábulo “vantagem”	505
5.2 Obstáculo à vantajosidade a pretexto de isonomia	505
5.3 Rejeição ao formalismo irracional.....	505
5.4 Licitação como instrumento da vantajosidade.....	506
5.5 Qualidade como elemento da vantajosidade	507
6 A vantajosidade na 10ª e na 11ª edições de <i>Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos</i> – 2004 e 2005	508
6.1 Correção de defeitos por proporcionalidade – 10ª edição	508
6.2 Crítica à expressão “indisponibilidade do interesse público” – 11ª edição.....	508
6.3 Princípio da República e interesses supraindividuais – 11ª edição	509
7 A vantajosidade na 12ª edição de <i>Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos</i> – 2008	509
7.1 Rejeição categórica da tese da “supremacia” do interesse público.....	510

7.2	Dever de eficiência e princípio da República	510
7.3	Integração da economicidade ao conceito de vantajosidade	511
7.4	Discrecionariade de meios e indisponibilidade de fins	511
7.5	Preço e custos de transação	512
8	A vantajosidade na 15ª edição de <i>Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 2012</i>	512
8.1	Desenvolvimento nacional sustentável como fim da contratação pública	513
8.2	Caráter axiológico das múltiplas vantajosidades	514
8.3	Legitimação de vantajosidades não econômicas	514
8.4	Persistência da eficiência econômica	514
9	A vantajosidade na 16ª e na 17ª edições de <i>Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 2014 e 2016</i>	515
9.1	Vantajosidade por redução da insegurança ao particular – 16ª edição	515
9.2	Presunção relativa de imperatividade da licitação – 17ª edição	516
9.3	Função social da empresa estatal mediante vantajosidade econômica – 17ª edição	516
10	A vantajosidade na 1ª edição de <i>Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – 2021</i>	516
11	Conclusão	518
	Referências	519

AS SANÇÕES DE EFEITOS EXTERNOS NA LEI Nº 14.133/21

FLÁVIO AMARAL GARCIA		523
1	A oportunidade da homenagem	523
2	As sanções administrativas de efeitos externos	523
3	A fixação de parâmetros para a dosimetria das sanções	524
4	A tipificação das infrações	525
5	O impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: as distinções quanto à extensão e prazo	527
6	A incidência do princípio da proporcionalidade	529
7	O devido processo legal administrativo sancionador	531
8	A autoridade administrativa sancionadora	532
9	A reabilitação	533
10	Os cadastros unificados	534
11	Apontamentos finais	535

O ASSESSORAMENTO JURÍDICO NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS NO CONTEXTO DA LEI Nº 14.133/2021

GUILHERME CARVALHO		537
1	Introdução	537
2	O papel do órgão de assessoramento jurídico na fase preparatória da licitação	538
2.1	A análise prévia da legalidade: art. 53, <i>caput</i>	538
2.2	Conteúdo do parecer jurídico: §1º do art. 53	541
2.3	A divulgação do edital após a instrução jurídica: §3º do art. 53	543
2.4	O parecer jurídico na contratação direta e em outros instrumentos: §4º do art. 53	544
2.5	A dispensabilidade do parecer jurídico: §5º do art. 53	545
3	A atuação do órgão de assessoramento jurídico em outras fases da contratação pública	547
3.1	O papel do órgão de assessoramento no controle das contratações	547
3.2	O papel do órgão de assessoramento jurídico no encerramento da licitação	548
3.3	A atuação do órgão de assessoramento jurídico na atividade consensual da Administração Pública	548
4	Considerações finais	549
	Referências	549

A VIAGEM REDONDA: A LEI Nº 14.133/2021 E O RESILIENTE PROBLEMA DAS NORMAS GERAIS EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

GUSTAVO BINENBOJM		551
I	Nota prévia	551
II	A Lei nº 14.133/2021 e o resiliente problema das normas gerais em matéria de licitações e contratações públicas	552
III	Dois premissas: (I) há normas gerais e normas específicas na Lei nº 14.133/2021; (II) as normas relativas aos agentes de contratação são normas específicas	553
IV	Conclusões	556

AS MUDANÇAS E INOVAÇÕES INTRODUZIDAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E OS DESAFIOS NA SUA IMPLANTAÇÃO

JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES		559
1	Introdução	559
2	O Tribunal de Contas da União e a governança pública das aquisições	559
3	Pilares da nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública	560
4	Próximos passos e desafios da efetiva implantação da Lei nº 14.133/2021	565
5	Conclusão	566

OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA – A TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA DETERMINADA PELA LEI Nº 14.133/21

JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS	567
1 Introdução	567
2 Os objetivos do processo da contratação pública como estratégia impositiva de governança e a responsabilidade da Alta Administração	568
3 Primeiro objetivo: assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto.....	569
4 Segundo objetivo: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.....	571
5 Terceiro objetivo: evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.....	573
6 Quarto objetivo: incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável	574
7 Conclusões.....	578
Referências.....	578

O CONHECIMENTO E A DOUTRINA COMO ELEMENTARES PARA A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES: A CONTRIBUIÇÃO DO PROFESSOR MARÇAL JUSTEN FILHO

LUCIANO ELIAS REIS	579
I Introdução	579
II O dever de capacitação dos agentes públicos.....	580
III Posição das Cortes de Contas como indutor do avanço ao conhecimento na área de contratações públicas	581
IV Experiência da União Europeia sobre a profissionalização e a capacitação dos agentes públicos	584
V A Lei nº 14.133/2021 e a preocupação com a capacitação dos agentes públicos	586
VI A gestão por competências e a estruturação da área de contratações públicas como instrumentos efetivos de governança das contratações	587
VII O papel do conhecimento e da doutrina.....	589
Referências	591

ESPAÇOS DA VINCULAÇÃO E DA DISCRICIONARIEDADE EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

LUIZ ALBERTO BLANCHET	593
1 Introdução	593
2 A vinculação e a discricionariedade na solução de problemas pertinentes a obras, serviços, compras ou alienações	597
3 A identificação do objeto da licitação e seu papel na delimitação da discricionariedade.....	602
Referências	605

A CONTRIBUIÇÃO DE MARÇAL JUSTEN FILHO PARA A INTERPRETAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES

MARÇAL JUSTEN NETO	607
1 Conceitos gerais.....	607
2 A evolução do tema	607
3 A influência dos autores na criação do Direito Administrativo	608
4 A contribuição de Hely Lopes Meirelles.....	608
5 A evolução legislativa.....	609
6 A publicação dos Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos	609
7 A produção acadêmica de Marçal Justen Filho sobre licitação	610
8 As sucessivas edições dos <i>Comentários</i>	610
9 A consagração de Marçal Justen Filho como autoridade em licitações	611
10 O impacto sobre o tema das licitações	611
11 Um processo de avanços e retrocessos.....	612
12 Como medir o impacto da obra de um doutrinador?.....	612
13 A metodologia adotada: verificação na jurisprudência.....	613
14 Os problemas da metodologia adotada	614
15 As referências a Marçal Justen Filho na jurisprudência do STF sobre licitação	615
16 O impacto na interpretação da Lei de Licitações.....	633
17 O fim da ilusão.....	633
18 Uma lição pessoal.....	634
Referências.....	634

PARÂMETROS DE ACEITABILIDADE DO SEGURO-GARANTIA EM OBRAS PÚBLICAS: UM NOVO DESAFIO PARA O CONTROLE EXTERNO APÓS A LEI Nº 14.133/2021

MARCOS BEMQUERER COSTA, PATRÍCIA REIS LEITÃO BASTOS	637
1 Introdução	637
2 Das determinações do Tribunal de Contas da União para a glosa de valores	639
3 Da autorização do TCU para a substituição da glosa de valores pelas garantias previstas na Lei nº 8.666/1993.....	640
4 Da constatação de que a substituição da glosa de valores pelo seguro-garantia pode se tornar medida inócua.....	642

5	Da necessidade de definição de parâmetros de aceitabilidade do seguro-garantia em substituição à glosa de valores....	646
6	Dos questionamentos quanto à utilização do seguro-garantia também no âmbito dos processos judiciais.....	648
7	Da previsão do seguro-garantia na Lei nº 14.133/2021	651
8	Considerações finais	652
	Referências.....	654

DIÁLOGO COMPETITIVO

ODETE MEDAUAR	657	
1	Introdução	657
2	Noção	658
3	Aplicabilidade.....	659
4	Operacionalidade	660
5	Conclusão	661
	Referências.....	661

DECRETAÇÃO DE NULIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO: DIÁLOGO PÚBLICO VS. PRIVADO

RENATA C. STEINER.....	663	
	Parte I – O regime da nulidade contratual no Direito Administrativo em três tempos.....	664
1.1	A moldura legal na Lei nº 8.666/1993	664
1.2	A alteração na LINDB	667
	Parte II – O regime das nulidades contratuais no Direito Privado	672
2.1	A moldura legal no Código Civil de 1916	672
2.2	A moldura legal no Código Civil de 2002	674
2.3	Nulidade, produção de efeitos e regras de conservação: há válvulas de escape?	675
	Parte III – Entre cogência e flexibilidade: em busca de um sentido que justifique a orientação diversa no Direito Público e no Direito Privado.....	677
	Referências.....	679

COMO E QUANDO SE FORMA O CONTRATO ADMINISTRATIVO

RENATO GERALDO MENDES	683	
1	Introdução	683
2	O acordo de vontades.....	685
3	Homologação e adjudicação.....	689
4	O contrato e suas dimensões formal e material.....	690
5	Distinção entre contrato, instrumento de contrato e ordem de fornecimento ou execução	692
6	Aplicação prática da presente tese.....	693
7	Ponderações finais.....	695
	Referências.....	695

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RICARDO MARCONDES MARTINS.....	697	
1	Introito	697
2	Contrato administrativo e “prerrogativas”	697
3	Âmbito de incidência do art. 104 da Lei nº 14.133/21	700
4	Aplicação de normas privadas	701
5	Supremacia especial.....	702
6	Modificação unilateral	703
7	Cláusulas inalteráveis	707
8	Equilíbrio econômico-financeiro	707
9	Extinção unilateral	708
10	Fiscalização.....	710
11	Sanção	711
12	Apossamento administrativo	711
	Referências.....	713

SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO BRASIL

ROBERTA JARDIM DE MORAIS	717	
CESAR PEREIRA	717	
1	Introdução	717
2	Sustentabilidade nos contratos regidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos.....	719
2.1	“Desenvolvimento nacional” e a dimensão constitucional das contratações públicas sustentáveis	719
2.2	Contratações públicas sustentáveis na Lei nº 8.666.....	720
2.3	Contratações públicas sustentáveis a partir da Lei nº 14.133.....	721
3	Sustentabilidade nos contratos administrativos internacionais.....	723
3.1	Esforços internacionais para a promoção das contratações públicas sustentáveis	723

3.2	Sustentabilidade no GPA/WTO e a potencial acessão do Brasil	724
4	Sustentabilidade e inidoneidade.....	725
4.1	Infrações ambientais e sanções de impedimento de licitar	725
4.2	Interação entre infrações penais e administrativas	726
5	Conclusão	726
	Referências.....	727

INEXISTÊNCIA DE PERSONALISMO DA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA:

A CONTRIBUIÇÃO DE MARÇAL JUSTEN FILHO

RODRIGO GOULART DE FREITAS POMBO.....	729	
1	Introdução	729
2	A afirmação do caráter personalíssimo do contrato administrativo	730
3	A revisão da concepção sobre o alegado caráter personalíssimo do contrato administrativo: a contribuição de Marçal Justen Filho	731
3.1	A conotação específica reconhecida ao aludido caráter <i>intuitu personae</i>	731
3.2	O aprofundamento da crítica	732
4	A alteração gradual do posicionamento sobre o tema: jurisprudência	734
4.1	Jurisprudência do TCU.....	734
4.2	Jurisprudência do STF	735
5	A alteração do posicionamento sobre o tema: legislação	737
5.1	As hipóteses da Lei nº 11.079/2004 e Lei nº 8.987/1995	738
5.2	A Lei nº 8.666 (art. 78, VI) e a Lei nº 14.133 (art. 137, III)	738
5.3	O seguro-garantia com cláusula de retomada (<i>step-in</i>)	741
6	Conclusão	742
	Referências.....	742

A LEI Nº 14.133/2023 E O NOVO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RONNY CHARLES LOPES DE TORRES	745	
1	Introdução	745
2	Breve histórico sobre a evolução normativa do SRP.....	746
3	Características do SRP e condições para sua adoção	748
4	Apontamentos sobre algumas das principais inovações do SRP na Lei nº 14.133/2021	750
4.1	Possibilidade de fornecedores registrados com preços diferentes	750
4.2	Registro de preços para contratações diretas	751
4.3	Registro de preços para obras	752
4.4	SRP e menor preço por grupo	753
4.5	Prazo de vigência da ata de registro de preços.....	754
4.6	Alteração e atualização dos preços registrados	755
4.7	Da adesão à ata de registro de preços	756
5	Conclusão	762
	Referências.....	762

DIREITO TRIBUTÁRIO

(Coordenadora: Betina Treiger Grupenmacher)

O DIFERIMENTO OU SUBSTITUIÇÃO REGRESSIVA E A SUA NATUREZA JURÍDICA

BETINA TREIGER GRUPENMACHER, FLÁVIA TREIGER GRUPENMACHER.....	767	
1	Introdução	767
2	O sujeito passivo da relação jurídico-tributária.....	768
3	Responsabilidade por substituição tributária	770
4	Diferimento: benefício fiscal ou substituição tributária?.....	771
5	Conclusão	776
	Referências.....	777

IMPACTOS DO JULGAMENTO DO ERESP Nº 1.795.347/RJ: POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EM AÇÃO ANULATÓRIA

À LUZ DOS ARTIGOS 20 E 24 DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO

FERNANDA GUIMARÃES HERNANDEZ, RODRIGO GABRIEL ALARCON	779	
1	Introdução	779
2	Possibilidade de conversão de embargos à execução fiscal em ação anulatória de débito fiscal.....	781
3	Observância dos artigos 20 e 24 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).....	784
4	Conclusão	786
	Referências	788

A HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO IPI SEGUNDO MARÇAL JUSTEN FILHO: UM JURISTA QUE DOMINA O PEQUENO E MORA NAS ALTURAS!

JOSÉ ROBERTO VIEIRA	789
1 Homenagem ao Jurista	789
2 Teoria da norma jurídica de incidência tributária: independência e originalidade	792
3 Hipótese de incidência do IPI.....	795
3.1 Núcleo constitucional.....	795
3.2 Complemento infraconstitucional	797
3.3 Critério pessoal.....	800
4 Hipótese de Incidência do IPI segundo Marçal Justen Filho.....	802
5 Do domínio do pequeno à morada nas alturas.....	803
Referências.....	805

SISTEMA AMBIENTAL-TRIBUTÁRIO E O CONTROLE DAS EMISSÕES DE CO₂

LEONARDO SPERB DE PAOLA	811
1 O sistema ambiental-tributário na Constituição	811
2 A caixa de ferramentas da defesa do meio ambiente	813
3 Tributação das emissões de CO ₂	817
3.1 Novo imposto seletivo sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente	820
3.2 Contribuição de intervenção no domínio econômico.....	822
4 Incentivos fiscais	823
Referências.....	826

LEGITIMAÇÃO SUBJETIVA PASSIVA TRIBUTÁRIA: UM CONTRAPONTO ENTRE AS CONTRIBUIÇÕES DO PROFESSOR MARÇAL JUSTEN FILHO E AS VIOLAÇÕES DAS GARANTIAS JUSTRIBUTÁRIAS NO ORDENAMENTO JURÍDICO ATUAL

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, EDSON KOHL JUNIOR, ANDRESSA LAMEU	829
1 Introdução	829
2 Conceito e características da sujeição passiva tributária e responsabilidade tributária	830
3 Responsabilidade tributária solidária: uma análise acerca da ausência de interesse comum na situação que constitui o fato gerador da exação tributária e violação da regra-matriz tributária	833
4 Implicações práticas da configuração da responsabilização solidária tributária desenfreada	835
5 Conclusão	839
Referências.....	840

TRIBUTAÇÃO E O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL: UM HISTÓRICO DESINTERESSE

ANA LÚCIA BARELLA, OCTAVIO CAMPOS FISCHER	841
Introdução	841
1 O financiamento da educação pública nas constituições anteriores à CF/88	842
2 O financiamento da educação pública na Constituição atual.....	847
3 A importância dos impostos para a educação pública no Brasil.....	854
Considerações finais	860
Referências.....	862

OS GASTOS TRIBUTÁRIOS E OS INVISÍVEIS

REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA	865
--	------------

A EXCLUSÃO DO ISS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS/COFINS

ROQUE ANTONIO CARRAZZA	883
1 Introdução	883
2 Escorço histórico.....	884
3 O <i>princípio da segurança jurídica</i> e a irretroatividade dos precedentes do STF	886
4 Da equivalência das inserções do ICMS e do ISS, na base de cálculo do PIS/COFINS, a exigir o mesmo tratamento jurídico-tributário.....	892
5 O perfil constitucional do ISS.....	900
6 Da irrelevância, para o deslinde do caso em consulta, de o ISS, ao contrário do ICMS, não dever obedecer ao <i>princípio da não cumulatividade</i>	903
7 Conclusão	905
Referências.....	905

A LEI COMPLEMENTAR COMO AGENTE NORMATIVO ORDENADOR DO SISTEMA TRIBUTÁRIO E DA REPARTIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

SACHA CALMON NAVARRO COÊLHO	909
1 As leis complementares da Constituição.....	909
2 As leis complementares tributárias	910
3 O lugar da lei complementar no ordenamento jurídico – O âmbito de validade das leis em geral – Enlace com	

	a teoria do federalismo	910
4	A lei complementar e seu relacionamento jurídico com a Constituição Federal e as leis ordinárias	913
5	Como operam as leis complementares em matéria tributária	914
6	Os três objetos materiais genéricos da lei complementar tributária segundo a Constituição Federal de 1988.....	917
7	Conflitos de competência	917
8	Regulação das limitações ao poder de tributar.....	919
9	Apreciações críticas sobre a matéria em exame.....	920
10	Normas gerais de Direito Tributário	921
11	O federalismo brasileiro – Aspectos – Ligação com o tema das leis complementares.....	924
12	O “poder” das normas gerais de Direito Tributário em particular	925
13	O art. 146-A do Texto Constitucional – A preservação da concorrência	927
14	Temas tópicos constitucionais reservados à lei complementar em matéria tributária.....	927
15	A necessidade de lei complementar prévia para a instituição de impostos e contribuições	928

A INFLUÊNCIA DAS CONCEPÇÕES CENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADORA NA CONFIGURAÇÃO DO FEDERALISMO TRIBUTÁRIO: O CASO DO ATO ADICIONAL DE 1834, AS INTERPRETAÇÕES DE TAVARES BASTOS E DO VISCONDE DO URUGUAY, E O FEDERALISMO MONÁRQUICO NO BRASIL IMPÉRIO

	WEDER DE OLIVEIRA	931
	Introdução	931
1	O federalismo monárquico	933
2	O contexto nacional e as interpretações de Tavares Bastos e do Visconde do Uruguay sobre o Ato Adicional de 1834....	935
3	Centralização e descentralização: Visconde do Uruguay e Tavares Bastos.....	953
	Conclusão	957
	Referências.....	958
	SOBRE OS AUTORES.....	961

Alécia Paolucci Nogueira Bicalho

Advogada. Consultora em contratações públicas, infraestrutura e regulatório.

Alexandre Aroeira Salles

Advogado. Doutor (PUC-SP) e Mestre (UFMG) em Direito Administrativo. Ex-professor de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário. Palestrante e pesquisador acadêmico.

Alexandre Wagner Nester

Doutor em Direito do Estado pela USP. Mestre em Direito do Estado pela UFPR.

Ana Lúcia Barella

Advogada. Professora. Doutoranda em Direitos Fundamentais e Democracia (UNIBRASIL). Mestra em Direito Empresarial e Cidadania (UNICURITIBA), com especialização em Direito Educacional e em Privacidade e Proteção de Dados. Graduada em Letras e em Direito.

André Luiz Freire

Professor da Faculdade de Direito (Departamento de Teoria Geral do Direito) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-doutor em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Doutor (S.J.D.) em Teoria do Direito pela University of Virginia. Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. *Master of Laws* (LL.M.) pela University of Virginia. Sócio do Mattos Filho Advogados.

Andressa Lameu

Sócia do Escritório Kohl Advogados Associados, advogada tributarista do Escritório Kohl & Maia Advogados, especialista em Advocacia Tributária pela Universidade São Judas Tadeu (EBRADI) e Direito Público pela Faculdade CERS.

Betina Treiger Gruppenmacher

Professora titular da Universidade Federal do Paraná. Pós-Doutora pela Universidade de Lisboa. Doutora pela UFPR, *Visiting Scholar* na Universidade de Miami. Sócia da Treiger Gruppenmacher Advogados Associados.

Bradson Camelo

Procurador do Ministério Público de Contas da Paraíba, Mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Chicago, Mestre em Direito Econômico pela UFPB e Mestre em Modelagem Matemática e Computacional pela UFPB.

Carolina Zancaner Zockun

Mestra e Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP, com pós-doutorado em Democracia e Direitos Humanos pelo Centro de Direitos Humanos da Universidade de Coimbra, em Portugal. Professora de Direito Administrativo na PUC-SP. Procuradora da Fazenda Nacional.

Caroline Vieira Barroso Sulz Gonsalves

Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. Arquiteta e urbanista.

Cesar Pereira

Sócio sênior de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini. Chartered Arbitrator (C.Arb) e Fellow do Chartered Institute of Arbitrators (FCiarb). Doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Christianne de Carvalho Stroppa

Professora Doutora e Mestra pela PUC-SP. Ex-Assessora de Gabinete no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Membro associada do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Professora convidada das pós-graduações em licitações e contratos da Coordenadoria Geral de Especialização (COGEAE) da PUC-SP, da PUCPR, da Escola Mineira de Direito, da Faculdade Polis Civitas, da Faculdade Baiana de Direito e do Complexo de Ensino Renato Saraiva. Advogada e consultora.

Clèmerson Merlin Clève

Professor titular das Faculdades de Direito da UFPR e do UniBrasil Centro Universitário.

Daniel Ferreira

Pós-doutor em Democracia e Direitos Humanos pelo *Ius Gentium Conimbrigae* (IGC/FDUC). Doutor e Mestre em Direito do Estado (Direito Administrativo) pela PUC-SP. Professor e coordenador do PPGD-UNINTER. Parecerista, consultor, árbitro, mediador e advogado.

Dinorá Adelaide Musetti Grotti

Doutora e Mestra pela PUC-SP. Professora aposentada de Direito Administrativo da PUC-SP. Procuradora aposentada do Município de São Paulo. Advogada.

Edgar Guimarães

Pós-Doutor em Direito pela Università del Salento (Itália). Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Bacharel em Ciências Econômicas pela FESP/PR. Professor no curso de pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e da Escola Paranaense de Direito. Consultor jurídico (aposentado) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. 2º Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo. Advogado e árbitro.

Edson Kohl Junior

Especialista em Direito Público e Direito Eleitoral. Ex-assessor jurídico da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, ex-assessor jurídico do Parlamento do Mercosul e do Parlamento Amazônico. Advogado.

Estefânia Maria de Queiroz Barboza

Professora de Direito Constitucional da UFPR e do Centro Universitário Uninter. Mestre e Doutora em Direito pela PUCPR, com período sanduíche na Osgoode Hall Law School (York University, Canadá). Menção Honrosa no Prêmio Capes de Tese de 2012. Professora pesquisadora do Centro de Estudos da Constituição da UFPR (CCONS).

Fernanda Bernardo Gonçalves

Mestra em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Procuradora do Estado do Paraná. Assessora de Ministro no Supremo Tribunal Federal.

Fernanda Guimarães Hernandez

Doutora em Ciências com especialização em Direito Econômico e Financeiro pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (2010). Pós-graduada em Advocacia nos Tribunais Superiores, pelo Centro de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão do Centro de Ensino Unificado de Brasília (CESAPE/UniCEUB). Advogada.

Fernando Borges Mânica

Doutor em Direito do Estado pela USP. Mestre em Direito pela UFPR. Professor do Mestrado em Direito da Universidade Positivo. Advogado, especialista em Direito Administrativo, Terceiro Setor e Saúde. Procurador do Estado. Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB Paraná. Presidente da Comissão de Saúde do Instituto Brasileiro de Direito da Saúde.

Fernando Vernalha Guimarães

Doutor e Mestre em Direito do Estado (UFPR). Foi pesquisador visitante na Columbia University School of Law (EUA, NY, 2017). Advogado e consultor na área do direito público.

Fernão Justen de Oliveira

Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal do Paraná. Sócio de Justen, Pereira, Oliveira e Talamini.

Flávia Treiger Grupenmacher

Mestranda em Direito Financeiro pela Universidade de São Paulo. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários IBET. Sócia da Treiger Grupenmacher Advogados Associados.

Flávio Amaral Garcia

Doutor pela Universidade de Coimbra. Professor de Direito Administrativo da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Counsel do Escritório Tauil & Chequer Advogado associado a Mayer Brown.

Gabriela Verona Pércio

Mestre em Gestão de Políticas Públicas. Vice-presidente do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP). Professora convidada das pós-graduações em licitações e contratos do Instituto Goiano de Direito, da Escola Mineira de Direito e da Faculdade Polis Civitas. Advogada e consultora.

Guilherme Carvalho

Doutor em Direito Administrativo e Mestre em Direito e Políticas Públicas. Ex-Procurador do Estado do Amapá e advogado do escritório Guilherme Carvalho & Advogados Associados. Bacharel em Administração.

Guilherme Reisdorfer

Doutor em Direito do Estado pela USP. Advogado.

Gustavo Binenbojm

Professor titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ. *Master of Laws* (LL.M.) pela Yale Law School. Procurador do Estado do Rio de Janeiro e advogado. Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Gustavo Buss

Doutorando em Direito na Universidade Federal do Paraná. Pesquisador do Centro de Estudos da Constituição (CCONS-UFPR). Secretário Executivo do Observatório para Monitoramento dos Riscos Eleitorais no Brasil (DEMOS). Diretor de Tecnologia da Sociedade Internacional de Direito Público (ICON-S).

Gustavo Kaercher Loureiro

Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília entre 2007-2014. Professor do mestrado profissional da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas. Pesquisador sênior do Centro de Estudos de Regulação de Infraestruturas (CERI) da Fundação Getúlio Vargas RJ. Advogado.

Ingo Wolfgang Sarlet

Doutor em Direito pela Universidade de Munique, professor titular e coordenador do programa de pós-graduação em Direito da Escola de Direito da PUCRS. Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Advogado e parecerista.

Jorge Antônio de Oliveira Francisco

Ministro do Tribunal de Contas da União. Bacharel em Direito e especialista em Direito Público.

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor de Direito Administrativo. Diretor-Presidente da Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados, consultor cadastrado no Banco Mundial, membro da Associação de Imprensa de Brasília (AIB), da Federação das Associações de Imprensa do Brasil (FENAI), da Comissão Especial de Defesa da Federação na OAB Nacional e membro honorário do IDAMS, do IADA e do INCP. Advogado,

José Anacleto Abduch Santos

Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Advogado. Procurador do Estado do Paraná.

José Antonio Dias Toffoli

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (2018-2020) e ex-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (2014-2016).

José Jorge de Vasconcelos Lima

Ministro Emérito do Tribunal de Contas da União. Atuou como Ministro de Estado de Minas e Energia e presidiu os Conselhos de Administração da Petrobras, Petrobras Distribuidora e Eletrobras (2001-2002). Foi Senador da República por Pernambuco (1999-2007) e Deputado Federal pelo mesmo estado (1983-1998). Também ocupou cargos como Secretário de Educação e Cultura (1975-1979) e de Habitação de Pernambuco (1979-1982). Mestre em Ciências pela UFRJ, com especialização em Pesquisa Operacional, possui pós-graduação em Estatística pela Universidade de Madri, além de ser graduado em Engenharia Mecânica pela UFPE e em Economia pela Universidade Católica de Pernambuco. Atualmente, é consultor exclusivo do Vasconcelos Cavalcanti e Wills Advogados.

José Roberto de Castro Neves

Doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Direito pela Universidade de Cambridge, Inglaterra. Professor de Direito Civil da Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio). Advogado.

José Roberto Pimenta Oliveira

Doutor e Mestre pela PUC-SP. Professor de Direito Administrativo da PUC-SP. Procurador Regional da República na Terceira Região.

José Roberto Vieira

Professor de Direito Tributário da UFPR e do IBET (graduação, especialização, mestrado e doutorado). Mestre e Doutor em Direito do Estado – Direito Tributário (PUC-SP), com estudos pós-graduados no *Instituto de Estudos Fiscais* (Madri, Espanha). Ex-membro julgador do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, atual CARF (Brasília, DF). Ex-Auditor da Receita Federal. Parecerista.

Juliano Heinen

Doutor e pós-doutor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor de Direito Administrativo e pesquisador da ENAP. Procurador do Estado do Rio Grande do Sul. Advogado.

Leonardo Sperb de Paola

Doutor em Direito pela UFPR, presidente do Instituto de Políticas Fiscais e Reforma Tributária. Advogado.

Lindineide Oliveira Cardoso

Servidora pública de carreira do Judiciário Federal. Especialista em Direito Processual Civil, especialista em Licitações e Contratos Administrativos. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas (IDAA). Professora na área de Licitações e Contratos.

Luciano Elias Reis

Doutor em Direito Administrativo pela Universitat Rovira i Virgili. Doutor e Mestre em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Coordenador da Especialização em Direito Administrativo da Escola Paranaense de Direito. Presidente do Instituto Nacional da Contratação Pública. Advogado.

Luís Roberto Barroso

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Professor titular da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Mestre pela Yale Law School. Doutor e livre-docente pela UERJ (1990). *Senior Fellow* na Harvard Kennedy School. Ex-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (2020-2022).

Luiz Alberto Blanchet

Professor titular do programa de pós-graduação em Direito – mestrado e doutorado – da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PPGD-PUCPR).

Luiz Edson Fachin

Ministro do Supremo Tribunal Federal. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. *Alma mater*: Universidade Federal do Paraná. Professor do CEUB.

Luiz Eduardo Gunther

Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho. Desembargador do Trabalho do TRT 9 – PR. Professor do PPGD do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA). Doutor pela UFPR. Pós-doutor pela PUCPR e editor-chefe da Revista Trabalho, Direito e Justiça.

Luna van Brussel Barroso

Mestra pela Faculdade de Direito de Yale. Doutoranda na Universidade de São Paulo. Mestra em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Graduada em Direito pela Fundação Getúlio Vargas.

Marçal Justen Neto

Bacharel em Direito pela UFPR. LL.M pela London School of Economics and Political Science. Advogado.

Mário Goulart Maia

Advogado e jurista. Ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Matheus Gomes Setti

Mestre em Direito do Estado e graduado pela Universidade Federal do Paraná. Advogado.

Maurício Zockun

Mestre em Direito Tributário pela PUC-SP. Doutor e livre-docente em Direito Administrativo pela PUC-SP. Professor de Direito Administrativo na PUC-SP. Advogado.

Melina Girardi Fachin

Doutora em Direito Constitucional pela PUC-SP. *Visiting researcher* da Harvard Law School. Professora do Departamento de Direito do Estado da Universidade Federal do Paraná. Advogada.

Miguel Gualano de Godoy

Professor adjunto de Direito Constitucional da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e atualmente na Universidade de Brasília (UnB). Mestre e Doutor em Direito Constitucional pela UFPR. Pós-Doutor pela Faculdade de Direito da USP. Ex-assessor de Ministro do STF. Advogado.

Napoleão Nunes Maia Filho

Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça. Professor universitário, Mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Ceará, livre-docente em Direito Público e Direito Processual pela Universidade do Vale do Acaraú. Membro da Academia Cearense de Letras.

Octavio Campos Fischer

Professor do UNIBRASIL. Mestre e Doutor em Direito Tributário pela UFPR. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Olavo Rigon Filho

Advogado.

Rafael Maffini

Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor adjunto da UFRGS. Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em vaga destinada a advogados para os biênios 2016/2018 e 2018/2020. Advogado.

Regis Fernandes de Oliveira

Professor titular aposentado de Direito Financeiro da USP.

Renata C. Steiner

Professora de Direito Privado na Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (FGV-SP) e na FGV Law. Doutora em Direito Civil pela Universidade de São Paulo. Mestra em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná. Fundadora da AGIRE | Direito Privado em Ação. Árbitra independente (FCI Arb) e parecerista.

Renato Geraldo Mendes

Autor das obras *Lei de Licitações e Contratos anotada* (8. ed., Zênite, 2011) e *O processo de contratação pública: fases, etapas e atos* (Zênite, 2012). Coautor da obra *Inexigibilidade de licitação: repensando a contratação pública e o dever de licitar* (2. ed., Zênite, 2023).

Ricardo Marcondes Martins

Doutor em Direito Administrativo pela PUC-SP. Professor de Direito Administrativo da PUC-SP.

Roberta Jardim de Moraes

Doutora em Ciências Jurídico-Econômicas e Pós-Doutora em Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Sócia de Cescon Barrieu.

Roberto Rosas

Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Ex-Ministro do TSE. Ex-Conselheiro federal (20 anos). Autor do livro *Direito Sumular*, 14ª ed. Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Rodrigo Gabriel Alarcon

Aluno do mestrado em Direito Tributário e Finanças Públicas no programa de pós-graduação do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa em Brasília (IDP). Especializado em Direito Tributário pelo IDP. Graduado em Direito pelo UDF Centro Universitário.

Rodrigo Goulart de Freitas Pombo

Mestre em Direito do Estado pela USP. Advogado da Justen, Pereira, Oliveira e Talamini.

Ronny Charles Lopes de Torres

Doutor em Direito do Estado pela UFPE. Mestre em Direito Econômico pela UFPB. Foi Membro fundador da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União (AGU). Advogado, consultor e parecerista.

Roque Antonio Carrazza

Professor emérito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e titular da cadeira de Direito Tributário da sua Faculdade de Direito. Mestre, doutor e livre-docente em Direito Tributário pela PUC-SP. Ex-Presidente da Academia Paulista de Direito. Advogado e consultor jurídico.

Sacha Calmon Navarro Coêlho

Coordenador do curso de especialização em Direito Tributário das Faculdades Milton Campos. Ex-professor titular das Faculdades de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ex-Juiz Federal. Ex-Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal de Minas Gerais. Advogado.

Sergio Ferraz

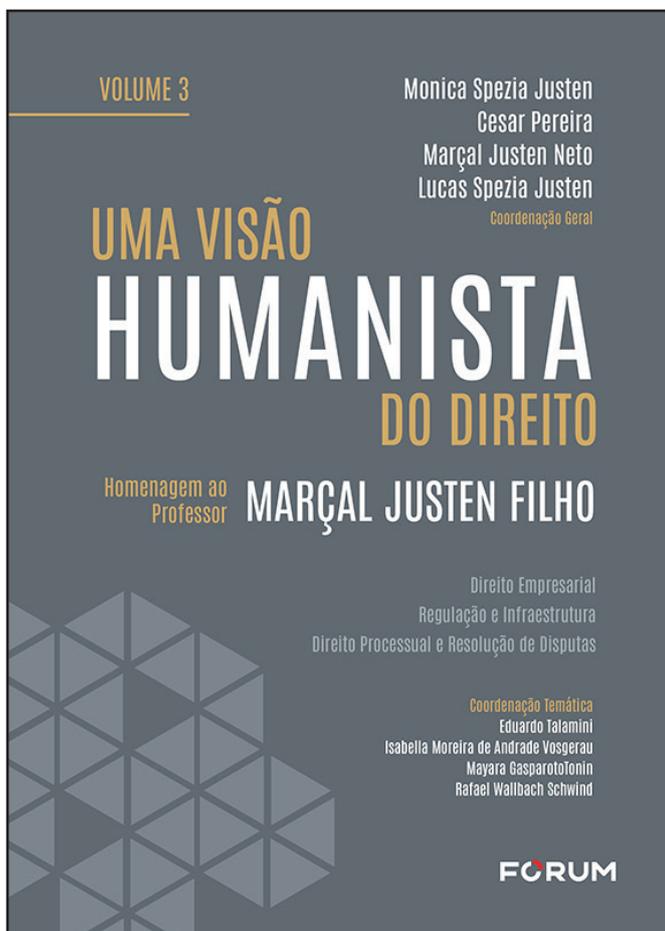
Advogado. Parecerista. Árbitro. Titular da Cadeira nº 40 da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Titular da Cadeira nº 49 da Academia Nacional de Direito do Trabalho. Membro do Senado da UIBA (Unión Iberoamericana de Abogados) e coordenador do órgão. Vice-Presidente da Comissão de Direito da Biotecnologia, da UIA (Unión Internacional des Avocats). Ex-Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (1984-1986).

Walter Godoy dos Santos Jr.

Juiz auxiliar do Gabinete do Ministro Dias Toffoli. Juiz de direito do Tribunal de Justiça de São Paulo. Professor do curso de pós-graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Nove de Julho. Doutor e Mestre pela USP.

Weder de Oliveira

Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União. Doutorando em Direito pela USP. Mestre em Direito pela USP. Graduado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Goiás. Professor do IDP.



A presente obra integra a coletânea que reúne 174 artigos elaborados em homenagem aos 70 anos do Professor Marçal Justen Filho. São artigos sobre Teoria Geral do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Econômico, Direito Empresarial, Direito Tributário e Direito Processual (abrangendo inclusive os modos alternativos de solução de disputa). Os autores são juristas de diferentes origens e com especialidades diversas. Os textos versam sobre as questões mais atuais dos vários ramos do Direito e contêm uma abordagem ampla e de grande atualidade sobre o direito brasileiro.

**Monica Spezia Justen
Cesar Pereira
Marçal Justen Neto
Lucas Spezia Justen**

Coordenação Geral

UMA VISÃO HUMANISTA DO DIREITO

Homenagem ao Professor Marçal Justen Filho

Volume 3

Direito Empresarial

Coordenação temática: Isabella Moreira de Andrade Vosgerau e Mayara GasparotoTonin

Regulação e Infraestrutura

Coordenação temática: Rafael Wallbach Schwind

Direito Processual e Resolução de Disputas

Coordenação temática: Eduardo Talamini

Área específica da obra

Direito Processual Civil

Áreas afins do livro

Direito Empresarial; Regulação e Infraestrutura; Direito Processual e Resolução de Disputas.

Palavras-chave

Direito Administrativo, Direito Constitucional, Regulação, Infraestrutura, Direito Processual, Resolução de Disputas, Licitações, Contratações Administrativas, Direito Tributário, Direito Empresarial.

FORMATO: 17,0 X 24,0 cm
CÓDIGO: 3883

U48 Uma visão humanista do Direito: homenagem ao Professor Marçal Justen Filho / Monica Spezia Justen, Cesar Pereira, Marçal Justen Neto, Lucas Spezia Justen (coord.). Belo Horizonte: Fórum, 2025. v. 3.

964 p. 17x24cm
v. 3
ISBN impresso 978-65-5518-915-5
ISBN digital 978-65-5518-917-9

1. Direito Administrativo. 2. Direito Constitucional. 3. Regulação. 4. Infraestrutura.
5. Direito Processual. 6. Resolução de disputas. 7. Licitações. 8. Contratações
administrativas. 9. Direito Tributário. 10. Direito Empresarial. I. Justen, Monica Spezia.
II. Pereira, Cesar. III. Justen Neto, Marçal. IV. Justen, Lucas Spezia. V. Título.

CDD: 342

CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

JUSTEN, Monica Spezia; PEREIRA, Cesar; JUSTEN NETO, Marçal; JUSTEN, Lucas Spezia (coord.). *Uma visão humanista do Direito: homenagem ao Professor Marçal Justen Filho*. Belo Horizonte: Fórum, 2025. v. 3. 964 p. ISBN 978-65-5518-915-5.

Coordenadores:

Monica Spezia Justen

Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Advogada. *Visiting Fellow* no Instituto Universitário Europeu (IUE).

Cesar Pereira

Doutor e mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC SP). Sócio de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini Advogados.

Marçal Justen Neto

Mestre em Direito Público (LL.M) pela London School of Economics and Political Science. Sócio de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini Advogados.

Lucas Spezia Justen

Acadêmico de Direito do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Estagiário de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini Advogados.

NOTA DOS COORDENADORES

MONICA SPEZIA JUSTEN, CESAR PEREIRA, MARÇAL JUSTEN NETO, LUCAS SPEZIA JUSTEN	29
---	----

Direito Empresarial

(Coordenadoras: Isabella Moreira de Andrade Vosgerau e Mayara Gasparoto Tonin)

O ALINHAMENTO DA DISSOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE ÀS EXIGÊNCIAS SOCIAIS DA REALIDADE BRASILEIRA

ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO	35
1 Introdução	35
2 O fio condutor do CC brasileiro do século XXI	36
3 O regime jurídico anterior	36
4 O regime jurídico instaurado com o CC de 2002	38
5 O que está a ocorrer	39
6 A questão da preservação da empresa	39
7 O necessário tratamento diferenciado	40
8 A diversidade de interesses	41
9 Conclusão	41
Referências	41

ANOTAÇÕES SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE MARÇAL JUSTEN FILHO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO INSTITUTO DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA NO DIREITO BRASILEIRO

CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	43
1 Apresentação	43
2 Introdução	44
3 A desconsideração da personalidade societária no Direito Societário	45
4 O abuso <i>abusivo</i>	48
5 A inexistência de uma única noção de pessoa jurídica	49
6 O art. 28 do CDC	50
7 A regra geral do art. 50 do CC	51
8 A desconsideração no Direito Tributário	53
9 Considerações finais	55
Referências	55

INAPLICABILIDADE DO REGIME FALIMENTAR ÀS EMPRESAS ESTATAIS

CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE, IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ	57
1 Introdução	57
2 Análise jurídica da primeira corrente doutrinária	59
3 Análise jurídica da segunda corrente doutrinária	62
4 Análise jurídica da terceira corrente doutrinária	67
5 Incompatibilidade da aplicação de institutos da Lei nº 11.101/2005 às empresas estatais	71
6 Inaplicabilidade do regime falimentar às empresas estatais independentemente da superação da tradicional classificação dessas entidades em prestadoras de serviço público e exploradoras de atividade econômica	73
7 À guisa de conclusão. submissão das empresas estatais a um regime especial público de reorganização da atuação estatal	75
Referências	77

SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO: ANÁLISE ESTRUTURAL

EDSON ISFER	81
1 Introdução	81
2 O propósito específico	82
3 A imutabilidade do 'propósito específico'	88
4 Os sujeitos ativos	90
4.1 Marcos legais	90
4.2 Entes despersonalizados	91
4.3 O propósito específico e as formas societárias	95
5 Conclusões	101
Referências	102

O PIONEIRISMO DE MARÇAL JUSTEN FILHO NA CONFORMAÇÃO DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA NO DIREITO BRASILEIRO

FÁBIO TOKARS, ISABELLA MOREIRA DE ANDRADE VOSGERAU	105
1 Contexto histórico da obra de Marçal Justen Filho no estudo da desconconsideração da personalidade jurídica	105
2 O abuso da personalidade jurídica	107
3 Delineamento normativo da desconconsideração da personalidade jurídica	110
4 Considerações finais	112
Referências	113

DIÁLOGO ENTRE A PERSPECTIVA DE MARÇAL JUSTEN FILHO SOBRE A LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA E SUA CONCRETIZAÇÃO NOS TRIBUNAIS

KLEBER LUIZ ZANCHIM, BÁRBARA TEIXEIRA	115
1 Introdução	115
2 Abrangência e incidência da lei	116
3 A concretização de princípios constitucionais pela LLE	118
4 Considerações finais	123
Referências	124

O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO NAS SOCIEDADES ANÔNIMAS E AS AÇÕES COM ATRIBUIÇÃO DE VOTO PLURAL

LUIZ DANIEL HAJ MUSSI, MARIANA HOFMANN FUCKNER	127
1 Homenagem	127
2 O direito de voto como poder jurídico	128
3 O direito individual de voto não é essencial	129
4 O exercício do direito de voto poderá ser desvinculado da titularidade da ação	129
4.1 O direito de voto nas hipóteses de usufruto	129
4.2 Direito de voto e penhor de ações	131
4.3 Direito de voto e ações alienadas fiduciariamente	133
4.4 Voto à distância	133
5 Limitação ao número de votos de cada acionista	135
6 Exercício do direito de voto e ações não integralizadas	135
7 Ações com atribuição de voto plural	136
7.1 Criação de ação de voto plural em companhias já existentes	140
7.2 Direito de retirada e prévia autorização estatutária	140
7.3 Fim da vigência do voto plural e condições para sua renovação	140
7.4 Conversão automática em ações ordinárias sem voto plural	141
8 Vedação legal para criação de ações com voto plural de forma indireta	142
9 Considerações finais	143
Referências	144

A LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO CÓDIGO CIVIL (CC) E NA RESOLUÇÃO CVM Nº 175/2022

MARCELO VIEIRA VON ADAMEK, KAIO FERREIRA	147
1 Introdução	147
2 A responsabilidade ilimitada dos cotistas no regime pretérito (Instrução CVM nº 555/2014, art. 15)	149
3 A limitação de responsabilidade dos cotistas no atual regime do Código Civil (CC) (com a Lei da Liberdade Econômica)	150
4 A limitação de responsabilidade dos cotistas na Resolução CVM nº 175/2022	153
4.1 Regulamento: competência e quórum	154
4.2 Denominação	156
4.3 Acordos de suprimento (aportes suplementares)	158
4.4 Os direitos dos credores preexistentes	160
4.5 Patrimônio líquido negativo: plano de resolução	161
4.6 Patrimônio líquido negativo: pedido de declaração de insolvência	163
5 O regime de vinculação patrimonial dos fundos de responsabilidade limitada e as suas consequências	164
Referências	165

ATIVIDADE EMPRESARIAL TRANSNACIONAL: CONSEQUÊNCIAS DE SUA CRISE E A COMPREENSÃO DO UNIVERSALISMO MODIFICADO

SABRINA MARIA FADEL	169
1 Introdução	169
2 Insolvência transnacional: universalismo <i>vs.</i> territorialismo	170
2.1 Contexto histórico da disciplina normativa da insolvência transnacional no Brasil	172
2.2 Insolvência transnacional: universalismo modificado	175

3	Conclusão	177
	Referências	178

Regulação e Infraestrutura

(Coordenador: Rafael Wallbach Schwind)

DA REGULAÇÃO POR COMANDO E CONTROLE À EXPERIMENTAÇÃO JURÍDICO-REGULATÓRIA: ARRANJOS COMBINATÓRIOS DE TECNOLOGIAS REGULATÓRIAS EM FACE DE PROBLEMAS PÚBLICOS COMPLEXOS, MULTIDIMENSIONAIS E DINÂMICOS DA CONTEMPORANEIDADE

ALICE VORONOFF, CESAR HENRIQUE LIMA		183
1	Introdução	183
2	O ocaso da regulação via comando e controle: ineficiência e inefetividade dos arranjos regulatórios pautados única ou prioritariamente no binômio prescrição-sanção	184
3	A experimentação jurídico-regulatória: abertura de rotas regulatórias ao lado do comando controle voltadas à construção de modelos mais efetivos e eficientes	189
4	Experimentação regulatória em prol da diversificação de respostas estatais: consensualidade, economia comportamental, sanções premiais e ausência de regulação/desregulação	192
5	Considerações finais	197
	Referências	197

ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE A RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO

ALINE LÍCIA KLEIN		201
1	Introdução	201
2	A mutabilidade contratual	202
3	Alguns pontos em comum dos contratos renegociados	205
4	O poder-dever de renegociar	206
5	A influência da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB)	207
6	A busca por soluções específicas para cada contrato renegociado	208
7	Causas da renegociação: contratos “em crise”	208
8	Natureza jurídica da decisão consensual	209
9	Procedimento da renegociação	209
10	Os limites à renegociação	210
11	Eventual comportamento oportunista na negociação	212
12	Alguns elementos de Direito Comparado	214
12.1	Renegociação na teoria de Guasch	214
12.2	As alterações substanciais dos contratos públicos no Direito europeu	215
13	Observações finais	217
	Referências	218

DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SETOR DO GÁS NATURAL: *BY-PASS* COMERCIAL DO SISTEMA DE SERVIÇOS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO

ANDRÉ MONTEIRO DO REGO, ANDREIA NOLASCO MONTEIRO DO REGO		221
1	Introdução	221
2	Noções preliminares acerca da indústria do gás natural	222
2.1	Cadeia do gás	222
2.2	Tratamento constitucional do gás no Brasil	224
3	Delimitação do âmbito de atuação da união e dos estados na movimentação do gás natural	224
3.1	Natureza das atividades econômicas de deslocamento dutoviário de gás natural	227
3.2	Regime jurídico aplicável aos serviços locais de gás canalizado e ao transporte de gás por conduto	229
3.3	Conceitos de serviços locais de gás canalizado e de transporte de gás por conduto	230
4	<i>By-pass</i> no setor de movimentação dutoviária de gás	231
5	Potenciais consequências da generalização do <i>by-pass</i> no setor do gás canalizado	235
	Referências	236

A ABORDAGEM ESG+T E O ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA COMO INFRAESTRUTURA

AUGUSTO NEVES DAL POZZO, BRUNO JOSÉ QUEIROZ CERETTA		241
1	Introdução	241
2	ESG: uma nova interpretação, considerando o protagonismo da tecnologia	242
3	Rodovia: serviço público ou atividade de infraestrutura?	245
3.1	Conceito jurídico de serviço público	245
3.2	Conceito jurídico de infraestrutura	247

3.3	Identificação da atividade rodoviária como atividade de infraestrutura	248
4	A aplicação dos princípios ESG+T às rodovias, enquanto atividade de infraestrutura	249
5	Conclusão	250
	Referências.....	250

OBJETO DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO COMO ATIVIDADE PÚBLICA E SEUS EFEITOS SOBRE A MUTABILIDADE DO CONTRATO

BERNARDO STROBEL GUIMARÃES	253
1 Prelúdio: Marçal Justen Filho existe mesmo?	253
2 Introdução	254
3 Regime de serviço público e vinculação do concessionário à natureza da atividade.....	255
4 O objeto do contrato de concessão como atividade de gestão e suas consequências sobre a mutabilidade do vínculo originário	258
5 Mutabilidade dos contratos de concessão: causas, limites e objetivos.....	263
6 Conclusões.....	268
Referências.....	269

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ENCAMPAÇÕES IMPRÓPRIAS (E DE TODO ANTIJURÍDICAS)

BRUNO AURÉLIO, MARIA VIRGINIA N. DO A. MESQUITA NASSER	271
1 Introdução	271
2 A concessão de serviço público como instituto integrador de função pública e lógica empresarial.....	272
3 O caso da Linha Amarela	276
4 O caso Piauí Conectado.....	278
5 Considerações finais	280
Referências.....	281

A EVOLUÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS NOS CONTRATOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)

CRISTINA M. WAGNER MASTROBUONO	283
1 Introdução	283
2 Matriz de riscos e sua relação com o equilíbrio econômico-financeiro contrato	284
3 A evolução dos contratos de concessão da ANTT.....	286
3.1 Primeira rodada de concessões (1995-2000)	287
3.2 Segunda rodada de concessões (2007-2010)	287
3.3 Terceira rodada de concessões (2013-2018)	287
3.4 Quarta rodada de concessões (2018-2022)	288
3.5 Quinta rodada de concessões (2023-)	288
4 A Matriz de riscos nos contratos da ANTT	289
4.1 Primeira rodada.....	289
4.2 Segunda rodada.....	289
4.3 Terceira rodada.....	290
4.4 Quarta rodada.....	291
4.5 Quinta rodada.....	293
5 Conclusão	297
Referências.....	297

NOTAS SOBRE O REGIME JURÍDICO DA CONCESSÃO DE PARQUES NACIONAIS

DANYARA TAJRA BORDA, DANIEL BORDA	299
1 Homenagem ao Professor Marçal e introdução	299
2 Os parques nacionais	300
3 Contexto dos contratos de concessão de parques nacionais.....	303
4 Características do regime jurídico das concessões de parques nacionais.....	305
5 Conclusão	312
Referências.....	313

ARRENDAMENTO PORTUÁRIO: ONTEM, HOJE E AMANHÃ

DENIS AUSTIN	315
1 Introdução	315
2 Ontem: como foi o arrendamento portuário?	315
2.1 Uma política pública através de contratos privados.....	315
2.2 Uma política pública através de contratos administrativos.....	316
2.3 A grande batalha dos terminais privados vs. arrendados, a ADPF nº 139/DF e a Lei nº 12.815/2013	317
3 Hoje: como é o arrendamento portuário?.....	318
3.1 A submissão ao planejamento estatal	318
3.2 Contratação por licitação e contratação direta.....	318
3.3 Pagamentos devidos pelo arrendatário	319
3.4 Remuneração dos serviços portuários	319

3.5	Alocação de riscos e equilíbrio econômico-financeiro	320
3.6	Contabilidade regulatória	321
3.7	Definição de escopo de investimentos e novos investimentos	321
3.8	Expansão e substituição de área	322
3.9	Operação portuária	323
3.10	Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO)	323
3.11	Dragagem	323
3.12	Propriedade e reversão dos bens, equipamentos e instalações	324
3.13	Prorrogação antecipada	324
4	Amanhã: como será o arrendamento portuário?	325
4.1	Desburocratização da gestão do arrendamento portuário	326
4.2	Descentralização com governança e planejamento	326
4.3	Flexibilização do processo de contratação	328
5	Conclusão	330
	Referências	331

REEQUILÍBRIO CAUTELAR NAS CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIOGO ALBANEZE GOMES RIBEIRO		333
1	Introdução	333
2	O direito ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão	334
3	A correta compreensão da expressão “por sua conta e risco” contida no art. 2º da Lei de Concessões	336
4	A figura do reequilíbrio cautelar como instrumento de preservação do interesse da coletividade	340
	Referências	343

ESTUDO COMPARADO SOBRE RECEITAS ACESSÓRIAS EM CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPS)

TARCILA REIS, EDUARDO JORDÃO		345
	Nota pessoal preliminar	345
1	Introdução	346
2	Incluir as receitas acessórias ao caso base do projeto de concessão ou parceria público-privada?	348
3	Determinar o compartilhamento das receitas acessórias com o poder concedente?	352
4	Qual modelo de governança escolher para implantação, fiscalização e transferência dos negócios que geram receitas acessórias?	355
5	Conclusão	358
	Referências	359

A REGULAMENTAÇÃO DOS *DISPUTE BOARDS* NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES

LUÍSA QUINTÃO, ISABELLA ROSSITO		361
1	Introdução	361
2	O contexto e o processo da regulamentação do <i>dispute board</i> pela ANTT	363
2.1	A evolução da disciplina legal	363
2.2	A experiência da ANTT que antecedeu a edição da norma	364
2.3	A Audiência Pública nº 06/2023 da ANTT e a subsequente regulamentação	365
3	As regras da Resolução ANTT nº 6.040/2024	365
3.1	O grau de vinculação das decisões dos comitês	366
3.2	Os tipos de comitês	366
3.3	A composição dos comitês	368
3.4	Os princípios gerais aplicáveis	369
3.5	As regras procedimentais	369
3.6	Os custos	370
4	Os limites à utilização do <i>dispute board</i> pela ANTT	370
4.1	Desnecessidade de restrição além do critério de direitos patrimoniais disponíveis	371
4.2	A questão das matérias de “cunho estritamente jurídico” e do reequilíbrio econômico-financeiro	371
5	Conclusão	372
	Referências	373

A TAXA INTERNA DE RETORNO (TIR) COMO ELEMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS CONCESSÕES

JACINTHO ARRUDA CÂMARA		375
1	Introdução	375
2	Particularidades do equilíbrio econômico-financeiro nas concessões	376
3	O papel da TIR no equilíbrio econômico-financeiro de concessões	379
4	Impossibilidade de alteração unilateral da TIR	381
5	Alteração negociada da TIR	384
	Referências	385

A RELAÇÃO ENTRE A TEORIA ECONÔMICA E A POLÍTICA JUDICIAL ANTITRUSTE: FUNDAMENTOS E NOVOS PARADIGMAS

JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, VERÔNICA DO NASCIMENTO MARQUES	387
1 Introdução	387
2 A teoria econômica: defesa da concorrência e o Judiciário	390
2.1 A Escola de Harvard e a Escola de Chicago	391
2.2 A origem de uma ideia: Programa Manne	392
3 Novos paradigmas: a superação da Doutrina Chevron	393
4 Considerações finais: a importância da segurança jurídica e o papel da teoria econômica.....	395
Referências.....	396

A NOVA DIRETRIZ DA LEI Nº 14.133/2021 PARA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MÁRCIO PINA MARQUES, GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA, LUIZ ANTÔNIO BETTIOL	399
1 Introdução	399
2 A matriz de risco nos contratos de concessão e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro	401
3 O modelo de licitação do setor elétrico e a previsão legal para obtenção de licenciamento ambiental prévio aos leilões.....	404
4 Os precedentes da Aneel e a negativa de reequilíbrio econômico-financeiro por eventos associados ao licenciamento ambiental.....	406
5 A Nova Lei Geral de Licitações e Contratos e a oportunidade para a evolução da jurisprudência administrativa em casos de transmissão	414
6 Conclusões.....	415
Referências.....	416

SHOCK ABSORBER, TRACTION E EQUILÍBRIO DINÂMICO DOS CONTRATOS: PELA NECESSIDADE DE MODOS ADAPTATIVOS, NÃO LINEARES E INFORMADOS POR SISTEMAS COMPLEXOS PARA O REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

FILIPE LÔBO GOMES, MARCOS NÓBREGA	419
1 Do cenário atual.....	419
2 Dos modelos clássicos ao modelo neoclássico – das dificuldades para a revisão dos contratos em um contexto de autoengano.....	421
2.1 Modelo mecanicista de reequilíbrio econômico-financeiro	423
2.2 O modelo axiomático do equilíbrio de contratos	424
2.3 O equilíbrio nocional como um mecanismo de estabilização de expectativas.....	427
3 Propostas de revisão institucional do equilíbrio contratual - a teoria da complexidade como mecanismo de solução.....	429
3.1 Como estabilizar expectativas dos contratos de longo prazo?	430
4 À guisa de conclusão	434
Referências.....	435

O MARCO LEGAL DAS FERROVIAS: REFLEXÕES SOBRE A LEI Nº 14.273/2021 À LUZ DOS REGIMES DE EXPLORAÇÃO POSITIVADOS – DESAFIOS E PERSPECTIVAS

MÔNICA BANDEIRA DE MELLO LEFÈVRE	439
1 Considerações iniciais.....	439
2 Breve histórico do setor ferroviário brasileiro	440
3 Exploração dos serviços de transporte ferroviário: coexistência dos regimes de direito público e privado.....	441
4 As concessões de serviços ferroviários.....	444
4.1 A aplicabilidade do regime geral das concessões de serviço público	444
4.2 As obrigações de investimento e a gestão da capacidade de transporte	444
4.3 A remuneração do concessionário	445
4.4 A possibilidade de devolução ou desativação de trechos.....	446
5 As autorizações ferroviárias	446
5.1 A flexibilidade ínsita a tal modalidade de outorga.....	447
5.2 O procedimento legalmente estabelecido para a outorga de autorizações	447
5.3 Os contratos de autorização enquanto “contratos de adesão”	448
5.4 A autonomia privada dos autorizatários.....	450
6 O cenário delineado a partir dos regimes de exploração existentes.....	450
6.1 Aspectos concorrenciais	451
6.2 Integração e coordenação operacional	454
6.3 Iniciativas voltadas à desverticalização	456
6.4 As questões pendentes de regulamentação.....	458
6.5 A importância da autorregulação	460
7 Considerações finais	461
Referências.....	462

INDENIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM SUPERESTRUTURA DA VIA PERMANENTE NAS ESTRADAS DE FERRO BRASILEIRAS

RAFAEL VANZELLA	465
1 Introdução	465
2 Regulação dos investimentos em superestrutura da via permanente.....	467
3 O problema interpretativo da palavra “melhoria”.....	470
3.1 Expansão e melhoria.....	471
3.2 Melhoria e o regime das benfeitorias no direito brasileiro	473
4 Conclusões.....	475
Referências.....	476

A SECEXCONSENSO E O REGIME JURÍDICO-ECONÔMICO DE RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO

RAFAEL VÉRAS DE FREITAS, JOSÉ EGIDIO ALTOÉ JUNIOR	477
O homenageado.....	477
1 Introdução	479
2 O regime jurídico-econômico das renegociações de contratos de concessão.....	480
3 A renegociação de contratos de concessão capitaneada pelo TCU.....	486
3.1 Das renegociações no setor elétrico	487
3.2 Das renegociações no setor de ferrovias	489
3.3 Renegociação no setor de aeroportos	491
3.4 Renegociação no setor de telecomunicações.....	492
4 Análise dos precedentes da SECEXConsenso.....	493
5 Conclusões.....	495
Referências.....	496

FORMAS HETERODOXAS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEFINIÇÃO DO MECANISMO APLICÁVEL E A QUESTÃO DO TEMPO DA RECOMPOSIÇÃO

RAFAEL WALLBACH SCHWIND	499
1 Introdução: uma justa homenagem a Marçal Justen Filho.....	499
2 A concepção de Marçal Justen Filho acerca das “formas de recomposição da equação econômico-financeira”	500
3 Premissas fundamentais e complexidades adicionais	501
3.1 Premissas para a definição da forma de reequilíbrio.....	501
3.2 Complexidades envolvidas na definição da forma de reequilíbrio	503
4 Mecanismos heterodoxos de recomposição da equação econômico-financeira	505
4.1 Prorrogação do prazo contratual	506
4.2 Ampliação de área de abrangência do contrato	507
4.3 Ampliação do objeto contratual	508
4.4 Redução da área ou da extensão de prestação do serviço.....	509
4.5 Redução do escopo contratual.....	510
4.6 Alteração do objeto contratual	511
4.7 Ampliação da liberdade no exercício de política comercial	513
4.8 Alteração da proporção dos resultados em atividades que geram receitas ancilares.....	514
4.9 Alteração de proporção do compartilhamento de riscos	515
4.10 Execução de investimentos fora da área da concessão	515
4.11 Postergação de metas de qualidade e (ou) de universalização	515
4.12 Alterações de valores e de proporção de outorgas fixas ou variáveis.....	517
5 A definição do mecanismo de reequilíbrio em cada caso concreto	517
5.1 O entendimento tradicional.....	517
5.2 A ausência de neutralidade das medidas de reequilíbrio	518
5.3 A adoção de engenharias financeiras complexas	518
5.4 Fatores endógenos e exógenos que contemplam limites à definição do mecanismo de reequilíbrio.....	518
5.4 Os efeitos da consensualidade nas relações contratuais público-privadas	519
5.5 O dever de motivação.....	520
5.6 Ausência de discricionariedade absoluta na definição do mecanismo de reequilíbrio	520
6 O tempo no reequilíbrio econômico-financeiro.....	520
6.1 O tempo para que a medida gere efeitos práticos.....	520
6.2 A possibilidade de reequilíbrios parciais e reequilíbrios cautelares	521
7 Conclusões.....	522
Referências.....	523

A RECONFIGURAÇÃO DA REGULAÇÃO PROMOVIDA PELOS CONSELHOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (CPS) AO MODELO DE AGÊNCIAS REGULADORAS INDEPENDENTES

SILVIO GUIDI	525
1 Introdução	525
2 A evolução dos modelos de Estado – do Liberal ao Regulador	527

3	A criação dos CPS.....	529
4	A natureza jurídica dos CPS e as problemáticas trazidas por Marçal Justen Filho.....	529
5	O caráter híbrido (ou de autorregulação imposta) da regulação promovida no âmbito dos CPS – as lições de Vital Moreira.....	531
6	Objeto e sujeitos da regulação promovida no âmbito dos CPS.....	532
7	A alteração do objeto e dos sujeitos submetidos à autorregulação dos CPS.....	533
8	A constitucionalização dos direitos fundamentais e a alteração da função dos CPS.....	535
9	Aproximação da regulação promovida pelos CPS com o modelo de regulação independente por agência.....	537
	Referências.....	538

HOMENAGEM AO LEGADO REGULATÓRIO DE MARÇAL JUSTEN FILHO: BREVES ANOTAÇÕES ACERCA DA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

THAÍS MARÇAL	541
1 Do homenageado	541
2 Da Análise de Impacto Regulatório (AIR).....	542
Referências.....	544

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE REGULAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS E AGÊNCIAS

THIAGO MARRARA	545
1 Introdução	545
2 Autorização legislativa para convênios nas leis de licitações.....	546
3 Autorização legislativa para convênios na legislação de saneamento básico.....	547
4 A jurisprudência do STF e do TJSP sobre a autorização legislativa	549
5 Taxas de regulação e a desnecessidade da autorização legislativa	553
6 Considerações finais	554
Referências.....	555

ASPECTOS CONCORRENCIAIS DA REGULAÇÃO DO GÁS NATURAL NO BRASIL

VINICIUS KLEIN, ISABELLA TRIEBESS	557
1 Introdução	557
2 Estrutura de mercado	559
3 A atuação do Cade no mercado de gás natural.....	562
4 Análise crítica da atuação do Cade no mercado de gás natural e reflexões para uma agenda de longo prazo.....	566
5 Conclusão	570
Referências.....	571

PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO EM FACE DE AGENTES DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA: A VISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)

ALINE ZAED DE AMORIM, VLÁDIA VIANA REGIS	575
1 Introdução	575
2 Regime prescricional aplicável ao direito de ressarcimento da Administração Pública: Entendimento doutrinário.....	577
3 Regime prescricional aplicável ao direito de ressarcimento da Administração Pública: jurisprudência	579
4 Regime prescricional aplicável ao direito de ressarcimento da Administração Pública: visão da Aneel.....	582
5 A jurisprudência e o entendimento da Aneel	584
6 Conclusão	586
Referências.....	586

Direito Processual e Resolução de Disputas

(Coordenador: Eduardo Talamini)

INCLUSÃO DE CLÁUSULAS ARBITRAIS EM ACORDOS CELEBRADOS COM O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE): PRESSUPOSTOS E PERSPECTIVAS

ANA SOFIA MONTEIRO SIGMORELLI, CESAR PEREIRA	591
1 Introdução	591
2 Consentimento à cláusula compromissória nos acordos do direito da concorrência	592
3 Hipóteses de utilização da arbitragem nos acordos do direito da concorrência	594
3.1 Acordos de ACCs	594
3.2 Termos de Compromisso de Cessação (TCCs)	599
4 Peculiaridades envolvendo a utilização das cláusulas compromissórias como ferramenta dissuasória em cumprimento de decisões	604
4.1 Delimitação do objeto da disputa	605
4.2 Interlocução com reguladores setoriais	607
4.3 Peculiaridades envolvendo demandas reparatórias	608
5 Conclusão	610
Referências.....	611

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NO PROCESSO ESTRUTURAL: NOVOS INSTRUMENTOS PARA UM EFETIVO CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ANTONIO DO PASSO CABRAL	615
1 Introdução. O sistema de competências contemporâneo. Juiz natural e eficiência processual.....	615
2 Competência adequada e capacidades institucionais: de “quem decide” para “quem decide melhor”: o juiz natural como o juízo mais adequado	617
3 Da prática das delegações monárquicas à suposta indelegabilidade e improrrogabilidade das competências.....	618
3.1 Previsão de delegação de atos jurisdicionais na legislação brasileira e no direito estrangeiro	618
4 Desconstruindo os argumentos contrários à delegabilidade. Compatibilidade da delegação de competências com a Constituição	621
4.1 Suposta violação à separação de Poderes.....	621
4.2 O dever de prestar a jurisdição (vedação do <i>non liquet</i>) e a suposta inalienabilidade da competência. A delegação de competência como mais uma forma de implementar o acesso à Justiça e de prestar a tutela jurisdicional eficiente....	623
4.3 Confusão da indeclinabilidade da jurisdição com a indelegabilidade da competência	624
4.4 A vedação do poder de comissão decorrente do juiz natural: a delegação vista como uma comissão extraordinária	624
5 Delegação de competências jurisdicionais: conceito, objeto e aspectos gerais.....	625
6 Instrumento da delegação: lei ou decisão judicial.....	627
7 Supervisão jurisdicional como sucedâneo da delegação de competência	629
7.1 Controle sobre os atos do delegatário	630
7.2 Revogação ou modificação dos termos da delegação.....	632
7.3 Responsabilidade do juízo delegante.....	633
7.4 Vantagens da delegação com retenção de atividade de supervisão. A redução da coerção estatal e o incremento da função do juiz como “facilitador”	633
8 Delegatários.....	635
8.1 Delegação interjurisdicional de competências.....	635
8.2 Servidores públicos do próprio Judiciário.....	636
8.3 Agências reguladoras e outros órgãos do Poder Executivo	637
9 Conclusão. Tendências de delegação no campo dos processos estruturais.....	638
Referências.....	639

O NOVO DIREITO ADMINISTRATIVO. ARBITRAGEM COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: ORIGEM, INSTITUCIONALIZAÇÃO E PRÁTICA. CONTRIBUIÇÕES DO PROFESSOR MARÇAL JUSTEN FILHO

ARNOLDO WALD, CLARISSA MARCONDES MACÉA	645
1 O novo direito administrativo.....	645
2 A arbitragem se desenvolveu paralelamente ao novo direito administrativo. Introdução da arbitragem no direito administrativo.....	651
3 A origem da arbitragem envolvendo a Administração Pública na experiência brasileira.....	653
4 A institucionalização da arbitragem envolvendo a Administração Pública no ordenamento jurídico brasileiro	655
5 As contribuições do Professor Marçal Justen Filho à prática da arbitragem envolvendo a Administração Pública	657
6 Observações finais.....	659
Referências.....	660

“INTERESSE PÚBLICO”, “PERSONALIZAÇÃO” DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL E NEGÓCIOS PROCESSUAIS

BRUNO GRESSLER WONTROBA	663
1 Introdução	663
2 O conceito de “interesse público” e a crítica de Marçal Justen Filho	663
3 A “personalização” do direito administrativo.....	665
4 O processo de “personalização” do direito processual civil.....	666
4.1 O dogma da irrelevância da vontade no processo	666
4.2 A “personalização” do direito processual civil.....	668
5 Os negócios processuais	669
5.1 O conceito e algumas generalidades	670
5.2 O princípio do autorregramento da vontade.....	673
5.3 A existência, a validade e a eficácia dos negócios processuais.....	674
5.4 O objeto do negócio processual.....	675
5.5 A (in)disponibilidade da tutela jurisdicional: o “versando o processo sobre direitos que admitam autocomposição” (art. 190 do CPC).....	679
6 Conclusão	680
Referências.....	681

MANDADO DE SEGURANÇA COMO “AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO”: UMA HOMENAGEM AO PROFESSOR MARÇAL JUSTEN FILHO

CASSIO SCARPINELLA BUENO	685
1 Palavras iniciais	685
2 Mandado de segurança e ação condenatória	686
3 Mandado de segurança e compensação tributária.....	689

4	O tema em decisão recente da 1ª Seção do STJ	694
5	Considerações finais	698
	Referências.....	700

DECIDINDO SOBRE O DIREITO PÚBLICO: O ÁRBITRO DIANTE DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (LINDB) E NORMAS COGENTES

CESAR PEREIRA	703	
1	Introdução	703
1.1	Uma lenda	703
1.2	Teoria institucional do Direito.....	704
1.3	A revisão da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB).....	704
1.4	Crescimento da arbitragem com a Administração Pública	705
1.5	Círculo hermenêutico	705
1.6	Intuição, pré-compreensão e dados da realidade.....	705
1.7	As normas cogentes na arbitragem: limite da autonomia privada.....	706
1.8	Um passo além (ou um passo atrás).....	706
1.9	Objeto	707
2	Arbitragem e normas cogentes (<i>mandatory rules</i>)	707
2.1	Normas cogentes.....	707
2.2	Normas cogentes e arbitrabilidade.....	708
2.3	Arbitragem e regulação.....	709
2.4	Arbitragem e atos regulatórios.....	709
2.5	Regulação por meio da arbitragem	709
3	O caráter cogente dos arts. 20 e 21 da LINDB.....	712
3.1	Contexto.....	712
3.2	Equanimidade e compreensão	713
3.3	Enunciados do IBDA	713
3.4	Consequências jurídicas e administrativas.....	714
3.5	Regularização.....	717
3.6	Regularização e processo	722
3.7	Decisão como resultado de um processo.....	722
3.8	Regularização por meios consensuais.....	725
4	O papel do árbitro	726
4.1	Omissão da LINDB acerca da arbitragem	726
4.2	Irrelevância da redação legal: aplicação da LINDB pelo árbitro.....	727
4.3	Exemplo concreto: invalidação de caducidade.....	727
4.4	Consequências da inobservância dos arts. 20 e 21 da LINDB	728
4.5	Sentença arbitral imotivada	728
4.6	Ofensa à ordem pública.....	729
5	Síntese	730
6	Conclusões.....	730
	Referências.....	730

AUTOTUTELA E “AUTOTUTELAS” À BRASILEIRA

EDSON FRANCISCO ROCHA NETO.....	735	
1	Introdução	735
1.1	Da autotutela ao monopólio da jurisdição	736
1.2	Desafios contemporâneos	737
1.3	Recorte da questão a ser analisada	738
2	A banalização do conceito de autotutela	738
3	Conceito crítico de autotutela.....	739
4	Análise da autotutela e das “autotutelas” à brasileira.....	740
4.1	Autoexecutoriedade das decisões administrativas.....	741
4.2	Direito de cortar raízes e ramos de árvores limítrofes que ultrapassam a extrema do prédio (art. 1.283, CC)	741
4.3	Legítima defesa da posse e desforço imediato (art. 1.210, CC)	741
4.4	Direito de retenção.....	742
4.5	Os direitos reais de garantia e a suposta autotutela executiva.....	743
5	A processualização das “autotutelas”	747
6	A ação de direito material e a Teoria do Fato Jurídico para a compreensão da autotutela.....	749
7	Conclusões.....	751
	Referências.....	752

CONVENÇÃO ARBITRAL COMO NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL: ARBITRABILIDADE OBJETIVA E “DIREITO PATRIMONIAL DISPONÍVEL”

EDUARDO TALAMINI	755
1 Viva Marçal Justen Filho!	755
2 Introdução	756
3 Disponibilidade das pretensões	758
3.1 Pretensões, e não “direitos”	758
3.2 A multiplicidade dos significados de “(in)disponibilidade”	759
3.3 “Indisponibilidade” como impossibilidade de abdicação do direito material	760
3.4 “Indisponibilidade” como impossibilidade de submissão espontânea à razão alheia	761
3.5 Indisponibilidade do direito material <i>versus</i> indisponibilidade da pretensão à tutela jurisdicional estatal	763
4 O critério para a definição da disponibilidade relevante para a arbitrabilidade objetiva	764
4.1 A antiga noção do compromisso arbitral como causa extintiva ou modificativa das obrigações de direito material	764
4.2 O abandono da tese	766
5 O objeto e a eficácia processual da convenção arbitral	768
5.1 Ato de disposição de posições jurídico-processuais	768
5.2 A convenção arbitral como negócio jurídico processual	769
5.3 A disponibilidade da pretensão à tutela judicial como elemento relevante para a arbitrabilidade	771
6 O princípio geral da arbitrabilidade dos litígios do poder público	772
6.1 Arbitragem e processo administrativo	772
6.2 Manifestações doutrinárias	773
6.3 Irrelevância da indisponibilidade dos bens públicos	774
7 A confirmação das premissas estabelecidas: a limitação à arbitragem por equidade	775
8 Patrimonialidade das pretensões	775
8.1 Pressuposto infraconstitucional	776
8.2 O conceito de patrimonialidade	776
8.3 Irrelevância da origem não patrimonial	777
8.4 Conclusão parcial: possíveis pretensões arbitráveis em litígios da Administração Pública	777
9 O regime de direito público e a arbitrabilidade	778
9.1 A irrelevância da discricionariedade	778
9.2 As “cláusulas exorbitantes” na relação contratual administrativa e o cabimento da arbitragem	781
9.3 A distinção entre o objeto do conhecimento jurisdicional e o objeto do processo	784
10 Conclusão	787
Referências	788

DESAFIOS DA AUTOCOMPOSIÇÃO COLETIVA E O PROJETO DE LEI (PL) Nº 1.641/2021 (PROJETO ADA PELLEGRINI GRINOVER)

ELTON VENTURI	793
1 As propostas de reforma da Lei da Ação Civil Pública e a regulação dos acordos coletivos	793
2 A admissibilidade da autocomposição coletiva	794
3 O equívoco da vinculação da admissibilidade dos procedimentos resolutórios à disponibilidade dos interesses em disputa	796
4 Os princípios norteadores dos acordos coletivos	797
5 A regulação do devido processo legal da autocomposição coletiva	798
6 O papel do Poder Judiciário diante dos acordos coletivos	799
7 Critérios essenciais para a homologação judicial da autocomposição coletiva: ponderação sobre justiça, razoabilidade e adequação do acordo	802
8 Conclusão	805
Referências	805

APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSUAIS DA ARBITRAGEM APÓS A ANULAÇÃO DA SENTENÇA ARBITRAL

FLÁVIO LUIZ YARSHELL, RAUL LONGO ZOCAL	807
1 Introdução	807
2 Atos processuais na arbitragem	809
3 O árbitro na produção da prova	810
3.1 Contraditório	811
3.2 Imparcialidade	813
4 Fundamentos de invalidação da sentença arbitral e aproveitamento dos atos processuais da arbitragem	815
4.1 Atos processuais anteriores à constituição do tribunal arbitral	816
4.2 Atos processuais previstos no termo de arbitragem ou na ata de missão	817
4.3 Atos processuais da fase instrutória	818
5 Conclusão	822
Referências	823

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DE CONSECUÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

GUILHERME AUGUSTO VEZARO EIRAS	827
1 Introdução	827
2 A (in)efetividade da tutela jurisdicional executiva em face da Fazenda Pública	828
3 O abuso das prerrogativas estatais	831
4 A necessidade de se interpretar e se aplicar a execução contra a Fazenda Pública como sistema garantidor dos direitos fundamentais	834
5 Ressalva necessária: inoponibilidade do conceito vazio de “interesse público” e o necessário respeito ao direito fundamental da efetividade da tutela executiva em face da Fazenda Pública	838
6 Aplicando a execução contra a Fazenda como instrumento de implementação dos direitos fundamentais – exemplos pontuais e não exaustivos	842
7 Conclusão	845
Referências	846

A JURISDIÇÃO INTERNACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO E AS ARBITRAGENS NO ESTRANGEIRO: HIPÓTESES DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

GUSTAVO FERNANDES DE ANDRADE	851
1 Introdução	851
2 As atividades de apoio a processo arbitral estrangeiro	854
2.1 Constituição e composição do tribunal arbitral	855
2.2 Tutelas de urgência e produção de prova	858
3 A jurisdição internacional de apoio e a lei de arbitragem	861
3.1 Das tutelas cautelares e de urgência	862
3.2 Da produção de provas	864
3.3 Da constituição e composição do tribunal arbitral	865
4 Conclusões	867
Referências	868

AÇÃO RESCISÓRIA DE SENTENÇA COM DIFERENTES CAPÍTULOS. O ART. 975 DO CPC/2015

JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO	871
Referências	877

CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO – TEXTO EM HOMENAGEM AO PROFESSOR MARÇAL JUSTEN FILHO

LUIZ RODRIGUES WAMBIER	879
1 Introdução	879
2 Processo, procedimentalização e procedimento administrativo	880
3 Contraditório e ampla defesa no processo administrativo	881
4 Considerações finais	884
Referências	884

FUNÇÃO SOCIAL DO PROCESSO E AS LIÇÕES EXTRAÍDAS DA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (ADPF) Nº 828

MANOEL FILHO	887
1 Introdução	887
2 Raízes históricas e ideológicas da função social no Brasil	888
3 A função social do processo e os escopos da jurisdição	893
4 A função social do processo e a criação das comissões de conflitos fundiários nos Tribunais: a importância da ADPF nº 828	897
5 Considerações finais	900
Referências	901

MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS TRIBUTÁRIAS E A NECESSIDADE DE UM NOVO PARADIGMA DE INTERESSE PÚBLICO NO BRASIL

MICHELLE PINTERICH	903
1 Introdução	903
2 Algumas questões envolvendo o processo administrativo tributário	904
3 Novos paradigmas para a indisponibilidade do crédito público	905
4 A transação tributária como meio alternativo de resolução de controvérsias tributárias	907
5 Arbitragem no direito tributário brasileiro	908
6 Conclusões	909
Referências	910

CONSULTATIO ANTE SENTENTIAM E OUTROS FACTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

PAULA COSTA E SILVA	913
1 Transparência na arbitragem administrativa	914
2 Controlo de legalidade das decisões proferidas em arbitragem administrativa	917
3 <i>Consultatio ante sententiam</i> : o art. 93º do CPTA e a potencial cooperação institucional entre tribunais estaduais e arbitrais	919
4 Em jeito de conclusão	925
Referências.....	926

MATRIZ DE RISCOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: UMA ANÁLISE DAS ARBITRAGENS ENVOLVENDO CONTRATOS DE CONCESSÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA FEDERAL

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, RAFAEL MAGALHÃES FURTADO	929
1 Introdução	929
2 Breve panorama dos contratos de concessão rodoviária federal	931
3 Riscos e contratos de PPPs	933
4 Procedimentos arbitrais envolvendo a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).....	936
5 Análise das sentenças arbitrais envolvendo a ANTT	938
5.1 Caso Galvão (Processo Arbitral CCI nº 23433/2018)	939
5.2 Caso da Via 040 (Processo Arbitral CCI nº 23932/2018).....	939
5.3 Caso Autopista Litoral Sul – ALS (Processo Arbitral CCI nº 26437/2021).....	940
6 Conclusão	941
Referências.....	942

CADUCIDADE EM CONCESSÃO E ARBITRAGEM

VERA MONTEIRO, JOLIVÊ ROCHA	945
1 Introdução	945
2 Casos que confirmam a arbitrabilidade de disputas envolvendo caducidade em concessão	945
2.1 Caso Galvão	946
2.2 Caso Concebra	947
2.3 Caso Sagua	948
2.4 Caso Águas de Itu	950
3 Os termos que confundem o debate.....	951
4 Conclusão	955
Referências.....	955

SOBRE OS AUTORES	957
-------------------------------	------------

Alice Voronoff

Doutora e mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Diretora acadêmica do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). Advogada.

Aline Lícia Klein

Doutora em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Advogada.

Aline Zaed de Amorim

Mestre em Direito da Regulação pela Fundação Getulio Vargas (FGV). LL.M em Direito Empresarial pela Fundação Getulio Vargas (FGV). Advogada.

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Advogado.

Ana Sofia Monteiro Signorelli

Doutoranda em Direito Comercial na Universidade de São Paulo. LL.M em Arbitragem Internacional pela Universidade de Georgetown e Mestrado em Finanças pelo Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD/UFRJ). Consultora do Banco Mundial. Diretora do Think Tank GW Competition and Innovation Lab Brazil.

André Monteiro do Rego

Sócio Fundador do Rego, Nolasco & Lins Advogados. Pós-Graduado em Direito Administrativo e Direito Processual pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Andreia Nolasco Monteiro do Rego

Mestre em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL). Pós-graduada em Direito Administrativo e Constitucional pela Faculdade Baiana de Direito e Gestão. Advogada.

Antonio do Passo Cabral

Professor Titular de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Livre-docente pela Universidade de São Paulo (USP). Doutor em Direito Processual pela UERJ, em cooperação com a Ludwig-Maximilians-Universität, Alemanha. Mestre em Direito Público pela UERJ. Pós-doutor pela Universidade de Paris I (Panthéon-Sorbonne). Procurador da República. Ex-juiz federal.

Arnoldo Wald

Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor *honoris causa* da Universidade Panthéon-Assas (Paris II) e do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Presidente honorário da Comissão de Arbitragem do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB). Advogado.

Augusto Neves Dal Pozzo

Doutor e mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de Direito Administrativo e de Fundamentos do Direito Público PUC-SP. *Visiting Professor* na Sapienza Università di Roma I. Advogado e Parecerista. Sócio fundador do Dal Pozzo Advogados.

Bárbara Teixeira

Mestre em Direito Civil pela Universidade de São Paulo. Pós-graduada em Contratos Empresariais pela Fundação Getulio Vargas de São Paulo (FGV-SP). Advogada.

Bernardo Strobel Guimarães

Doutor e mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Advogado.

Bruno Aurélio

Doutor e mestre em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogado.

Bruno Gressler Wontroba

Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bacharel em Direito pela UFPR. Advogado. Associado do Chartered Institute of Arbitrators (CiArb).

Bruno José Queiroz Ceretta

Professor da Especialização em Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Pesquisador convidado na Université Paris I Panthéon-Sorbonne. Doutor em Direito pela Sapienza Università di Roma I. Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Advogado.

Carlos Eduardo Manfredini Hapner

Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Advogado.

Cassio Scarpinella Bueno

Livre-docente, doutor e mestre em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor de Direito Processual Civil e de Direito Processual Tributário na PUC-SP. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) (triênio 2022-2024). Vice-presidente da Região Brasil do Instituto Ibero-americano de Direito Processual (IIDP) (triênio 2023-2025) e membro da Associação Internacional de Direito Processual (AIDP). Advogado.

Cesar Henrique Lima

Mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Associado do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN).

César Pereira

Sócio sênior de Justen, Pereira, Oliveira & Talamini. Chartered Arbitrator (C.Arb) e Fellow do Chartered Institute of Arbitrators (FCiarb). Doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Clarissa Marcondes Macéa

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito (LL.M) pela Universidade de Harvard. Procuradora do município de São Paulo licenciada. Advogada.

Claudia Aparecida de Souza Trindade

Doutora em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (USP). Procuradora da Fazenda Nacional.

Cristina M. Wagner Mastrobuono

LL.M Master of Laws University of Chicago (UChicago). Graduada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Ex-procuradora do estado de São Paulo. Presidente do Chartered Institute of Arbitrators do Brasil (CIARB Brasil). Advogada.

Daniel Borda

Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP). Advogado.

Danyara Tajra Borda

Mestre em Direito Público pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV SP). Advogada.

Denis Austin

Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Master of Business Administration (MBA) em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Diogo Albaneze Gomes Ribeiro

Doutor e mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogado.

Edson Isfer

Doutor em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor aposentado de Direito Empresarial da UFPR. Sócio da Advocacia Felipe e Isfer.

Edson Francisco Rocha Neto

Doutorando em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Advogado.

Eduardo Jordão

Professor da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV Direito Rio). Doutor pelas Universidades de Paris e de Roma. Mestre pela Universidade de São Paulo (USP) e pela London School of Economics (LSE). Foi pesquisador visitante em Harvard, Yale, MIT Economics e Institutos Max Planck. Sócio do Portugal Ribeiro & Jordão Advogados.

Eduardo Talamini

Livre-docente. Doutor e mestre pela Universidade de São Paulo (USP). Professor Associado Universidade Federal do Paraná (UFPR). Advogado.

Elton Venturi

Visiting Scholar na Universidade da Califórnia, Berkeley Law School. *Visiting Scholar* na Columbia Law School. Estágio de pós-doutoramento na Universidade de Lisboa. Doutor e mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Procurador regional da República.

Isabella Triebess

Doutoranda e mestre em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Membro do Grupo de Estudos de Análise Econômica do Direito Aplicada (GRAED). Advogada.

Ivo Cordeiro Pinho Timbó

Doutor e mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Procurador da Fazenda Nacional.

Fábio Tokars

Doutor e mestre pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Advogado.

Gustavo Assis de Oliveira

Pós-graduado em Direito da Energia Elétrica pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (UniCEUB) e em Direito Público pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Advogado. Procurador do Distrito Federal.

Filipe Lôbo Gomes

Pós-doutorando em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e pela Universidade de Coimbra. Doutor em Estado, Regulação e Tributação Indutora pela UFPE. Professor da Graduação e do Mestrado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas e do Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC). Procurador-geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ-AL).

Flávio Luiz Yarshell

Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Advogado e árbitro.

Isabella Moreira de Andrade Vosgerau

Membro do Chartered Institute of Arbitrators (CIArb). Secretária-geral da Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Paraná (CAMFIEP). Advogada.

Isabella Rossito

Mestre e doutoranda em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Advogada associada de Justen, Pereira, Oliveira e Talamini.

Guilherme Augusto Vezaro Eiras

Mestre em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Graduado em Direito pela UFPR. Advogado da Justen, Pereira, Oliveira & Talamini.

Gustavo Fernandes de Andrade

LL.M pela University of Cambridge. LL.M pela University of Pennsylvania. Procurador do estado do Rio de Janeiro. Membro da delegação brasileira na Comissão Global de Arbitragem e Alternative Dispute Resolution (ADR) da International Chamber of Commerce (ICC). Coordenador do Grupo de Estudos de Arbitragem e Administração Pública do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr). Advogado.

Jacinto Arruda Câmara

Professor de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV Direito SP). Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP). Doutor e mestre em Direito pela PUC-SP. Advogado.

Joaquim Munhoz de Mello

Professor aposentado de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), da qual foi também diretor. Membro do Instituto dos Advogados do Paraná (IA-PR), do qual foi também presidente. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e da Academia Paranaense de Letras Jurídicas (APLJ). Advogado.

Jolivê Rocha

Mestrando em Direito e Desenvolvimento pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV Direito SP). Pesquisador da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP). Advogado.

José Egidio Altoé Junior

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Advogado.

Juliana Oliveira Domingues

Professora Doutora de Direito Econômico e Direito Antitruste da Universidade de São Paulo – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP). Ex-secretária nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ex-procuradora-chefe do CADE. Ex-presidente do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP). Codiretora Regional da Academic Society for Competition Law (ASCOLA).

Lúisa Quintão

Mestre em Direito e Relações Econômicas Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). LL.M. pela Duke University School of Law (Duke Law). Advogada associada de Justen, Pereira, Oliveira e Talamini.

Luiz Antônio Bettiol

Sócio da Advocacia Bettiol.

Luiz Daniel Haj Mussi

Professor Associado de Direito Empresarial da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutor e mestre em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Advogado.

Luiz Rodrigues Wambier

Professor do IDP. Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogado.

Kaio Ferreira

Mestrando em Direito (LL.M.) pela Faculdade de Direito da Ludwig-Maximilians-Universität de Munique. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), com dupla graduação pela Faculdade de Direito da Universidade de Lyon. Advogado.

Kleber Luiz Zanchim

Doutor e bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Pós-doutor pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA USP). Professor do Instituição de Ensino Superior em São Paulo (Insper). Advogado.

Manoel Caetano Ferreira Filho

Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor de Direito Processual Civil pela UPFR. Advogado e árbitro.

Mariana Hofmann Fuckner

Mestranda em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Advogada.

Marcelo Vieira von Adamek

Doutor e mestre em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Professor do Departamento de Direito Comercial na USP. Advogado.

Marcos Nóbrega

Conselheiro substituto do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE). Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Doutor, mestre e bacharel em Direito pela UFPE. Bacharel em Economia pela UFPE. Bacharel em Administração pela Universidade Católica de Pernambuco (Unicap). *Visiting Scholar* na Harvard Law School. *Senior Fellow* na Harvard Kennedy School of Government. Professor Visitante na Universidade de Lisboa. *Visiting Scholar* na Singapore Management University. *Visiting Scholar* no Massachusetts Institute of Technology (MIT).

Maria Virginia N. do A. Mesquita Nasser

Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Advogada.

Márcio Pina Marques

Pós-graduado em Direito Regulatório da Energia Elétrica pela Universidade de Brasília (UnB). Ex-procurador federal. Procurador-geral da Aneel. Analista judiciário do Supremo Tribunal Federal (STF). Advogado.

Michelle Pinterich

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito Tributário pela UFPR. Membro do Instituto de Direito Tributário do Paraná (IDTPR). Membro da Comissão de Direito Tributário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB/PR). Advogada.

Mônica Bandeira de Mello Lefèvre

Mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Especialista em Direito Administrativo e Direito Econômico Regulatório. Advogada.

Paula Costa e Silva

Professora Catedrática em Direito Privado e Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Jurisconsulta e árbitra independente da Chartered Institute of Arbitrators (CIArb).

Priscila Cunha do Nascimento

Advogada da União. Diretora do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União (CGU). Mestre em Direito pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). Mestranda em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Rafael Magalhães Furtado

Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Consultor em Regulação, Infraestrutura e Políticas Públicas. Advogado.

Rafael Vanzella

Doutor, mestre e bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Foi pesquisador-visitante na Universidade de Hamburgo e no Instituto Max-Planck, com bolsa do DAAD e da CAPES. Professor do Programa de Educação Executiva da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV Direito SP). Sócio de Machado Meyer Advogados.

Rafael Véras de Freitas

Professor responsável pelo LL.M. em Direito da Infraestrutura e Regulação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV Direito Rio). Doutor e mestre em Direito da Regulação pela FGV Direito Rio.

Rafael Wallbach Schwind

Doutor e mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). *Visiting scholar* na Universidade de Nottingham (2016). Membro do Chartered Institute of Arbitrators (Ciarb). Advogado.

Raul Longo Zocal

Doutorando, mestre e bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Advogado.

Sabrina Maria Fadel Becue

Pós-doutoranda em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP). Doutora e mestre em Direito Comercial pela USP. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Master of Law (LL.M.) em International Commercial Law and Dispute Resolution pela Swiss International Law School (SiLS). Advogada.

Silvio Guidi

Mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Conselheiro de Saúde do Estado de São Paulo (2022-2023). Membro do Comitê de Saúde do Tribunal de Justiça de São Paulo (2022-2025). Advogado. Professor.

Tarcila Reis

Professora da Fundação Getulio Vargas de São Paulo (FGV Direito SP). Diretora de Desenvolvimento de Concessões e PPPs do Grupo Solví. Doutora pela SciencesPo Paris, com ano de pesquisa em Harvard. Mestre em Direito Público pela Universidade de Paris, Panthéon-Sorbonne. Mestre em Ciência Política pela London School of Economics (LSE). Foi pesquisadora visitante no Massachusetts Institute of Technology (MIT).

Thaís Marçal

Doutoranda e mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Coordenadora da Pós-Graduação Lato Sensu em Direito da Fundação Getulio Vargas do Rio de Janeiro (FGV Direito Rio). Advogada.

Thiago Marrara

Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP). Livre-docente (FDRP-USP). Doutor pela Ludwig Maximilians Universität (LMU). Consultor, parecerista e árbitro.

Vera Monteiro

Professora de Direito Administrativo na Fundação Getulio Vargas de São Paulo (FGV Direito SP) e da Lemann Foundation. *Visiting Fellow* na Blavatnik School of Government, Oxford, Inglaterra. Doutora pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Advogada.

Verônica do Nascimento Marques

Mestranda em Direito na Universidade de São Paulo – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP). Especialista em Compliance e Integridade Corporativa pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Advogada.

Vlória Viana Regis

Mestre em Direito da Regulação, especializada em Regulação de Negócios de Energia pela Florence School of Regulation. Professora convidada da Fundação Getulio Vargas (FGV Rio). Membro da Comissão Especial de Energia Elétrica da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção Rio de Janeiro. Advogada.

Vinicius Klein

Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) nos Departamentos de Direito Privado e de Economia. Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor em Desenvolvimento Econômico pela UFPR. Procurador do estado do Paraná.